



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 11/2017

Brasília-DF, 17 de março de 2017.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 11/2017
Brasília-DF, 17 de março de 2017.

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 2017.

Exoneração de oficial-general.....7

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 2017.

Exoneração de oficial-general.....7

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 2017.

Transferência para a reserva remunerada.....7

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DECRETO Nº 9.001, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

Distribui o efetivo de pessoal militar do Exército em tempo de paz para o ano de 2017.....8

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 644-GM/MD, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Institui, no âmbito do Ministério da Defesa, Grupo de Trabalho (GT).....10

PORTARIA Nº 658-GM/MD, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Subdelega competência.....12

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 169, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

Aprova o distintivo de organização militar e a bandeira-insígnia da Companhia de Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada.....13

PORTARIA Nº 170, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

Aprova o distintivo de organização militar e a bandeira-insígnia da Companhia de Comando da 11ª Brigada de Infantaria Leve.....15

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 070-EME, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

Aprova a Diretriz para a Alteração de Sede da 15ª Companhia de Comunicações Mecanizada, de Bento Gonçalves-RS para Cascavel-PR (EB20-D-07.078).....16

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 071-DECEX, DE 2 DE MARÇO DE 2017.

Aprova o Manual Técnico Equitação (EB60-ME-26.401), 1ª Edição, 2017, e dá outras providências.....21

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 036-DGP, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

Aprova as Normas Técnicas para os Processos de Promoção *Post Mortem* no Âmbito do Exército Brasileiro (EB30-N-60.018), 2ª Edição, 2017.....22

COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA Nº 008-COTER, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

Aprova o Caderno de Instrução do Fuzil de Assalto 5,56 IA2 (EB70-CI-11.405), 1ª Edição, 2017, e dá outra providência.....27

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 008-DCT, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

Homologa o Relatório de Avaliação Complementar nº 035/16 do protótipo da Viatura Blindada Transporte de Pessoal - Média de Rodas GUARANI, configurada com a Torre Manual Blindada GPK-EB01 PLASAN da empresa PLASAN SASA Ltda.....27

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

AUTORIZAÇÃO PARA ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Nº 01/2017.....27

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 022, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

Dispensa de função.....28

PORTARIA Nº 023, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

Dispensa de função.....28

PORTARIA Nº 037, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

Dispensa de função.....29

PORTARIA Nº 061, DE 2 DE MARÇO DE 2017.

Dispensa de função.....29

PORTARIA CONJUNTA Nº 068, DE 3 DE MARÇO DE 2017.

Institui Grupo de Trabalho Interministerial (GTI).....30

PORTARIA Nº 125, DE 3 DE MARÇO DE 2017.

Dispensa de função.....30

PORTARIA Nº 128, DE 3 DE MARÇO DE 2017.

Dispensa de função.....30

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 691-GM/MD, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designação para substituir, interinamente, o Ministro de Estado da Defesa.....31

PORTARIA Nº 752-EMCFA/MD, DE 3 DE MARÇO DE 2017.

Altera período de missão no exterior.....31

PORTARIA Nº 966-GM/MD, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

Concessão da Medalha Mérito Desportivo Militar.....32

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 840, DE 13 DE JULHO DE 2016.

Apostilamento.....32

PORTARIA Nº 1.067, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Apostilamento.....32

PORTARIA Nº 080, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designação de militar.....33

PORTARIA Nº 160, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

Nomeação de Presidente do Conselho de Administração da Associação de Poupança e Empréstimo (POUPEX).....33

PORTARIA Nº 161, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.....33

PORTARIA Nº 162, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.....34

PORTARIA Nº 163, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.....34

PORTARIA Nº 167, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

Designação para curso no exterior.....35

PORTARIA Nº 174, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.....35

PORTARIA Nº 175, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.....36

PORTARIA Nº 178, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

Designação para curso no exterior.....36

PORTARIA Nº 179, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.....36

PORTARIA Nº 180, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

Designação para curso no exterior.....37

PORTARIA Nº 182, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

Designação para curso no exterior.....37

PORTARIA Nº 184, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

Designação para curso no exterior.....38

PORTARIA Nº 190, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

Exoneração de prestador de tarefa por tempo certo.....38

<u>PORTARIA Nº 192, DE 13 DE MARÇO DE 2017.</u>	
Autorização para viagem ao exterior.....	39
<u>PORTARIA Nº 193, DE 13 DE MARÇO DE 2017.</u>	
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.....	39
<u>PORTARIA Nº 194, DE 13 DE MARÇO DE 2017.</u>	
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.....	39
<u>PORTARIA Nº 195, DE 13 DE MARÇO DE 2017.</u>	
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.....	40
<u>PORTARIA Nº 196, DE 13 DE MARÇO DE 2017.</u>	
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.....	40

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 098-SGEx, DE 13 DE MARÇO DE 2017.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....	40
<u>PORTARIA Nº 099-SGEx, DE 13 DE MARÇO DE 2017.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....	42
<u>PORTARIA Nº 100-SGEx, DE 13 DE MARÇO DE 2017.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....	42
<u>PORTARIA Nº 101-SGEx, DE 13 DE MARÇO DE 2017.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....	43
<u>PORTARIA Nº 102-SGEx, DE 13 DE MARÇO DE 2017.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....	44
<u>PORTARIA Nº 103-SGEx, DE 13 DE MARÇO DE 2017.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....	45
<u>PORTARIA Nº 104-SGEx, DE 13 DE MARÇO DE 2017.</u>	
Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.....	46
<u>PORTARIA Nº 105-SGEx, DE 13 DE MARÇO DE 2017.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....	47
<u>PORTARIA Nº 106-SGEx, DE 13 DE MARÇO DE 2017.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....	48
<u>PORTARIA Nº 107-SGEx, DE 13 DE MARÇO DE 2017.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....	51
<u>NOTA Nº 007-SG/2.8/SG/2/SGEx, DE 13 DE MARÇO DE 2017.</u>	
Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.....	54

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 2017.

Exoneração de oficial-general.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

EXONERAR, *ex officio*

a partir de 20 de fevereiro de 2017, o General de Divisão Combatente CARLOS ALBERTO MACIEL TEIXEIRA, do Comando do Exército, do cargo de Diretor de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social, passando à situação de adido à Escola Superior de Guerra, por necessidade do serviço.

(Decreto publicado no DOU nº 045, de 7 MAR 17 - Seção 2).

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 2017.

Exoneração de oficial-general.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

EXONERAR, *ex officio*

por necessidade do serviço, o General de Brigada Médico ROGÉRIO PEDROTI, do Comando do Exército, do cargo de Inspetor de Saúde do Comando Militar do Sul.

(Decreto publicado no DOU nº 047, de 9 MAR 17 - Seção 2).

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 2017.

Transferência para a reserva remunerada.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, *caput*, inciso I, e § 2º, art. 96, *caput*, inciso II, e art. 98, *caput*, inciso V, e § 1º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR, *ex officio*

a partir de 15 de março de 2017, para a reserva remunerada, o General de Brigada Médico ROGÉRIO PEDROTI, do Comando do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 047, de 9 MAR 17 - Seção 2).

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DECRETO Nº 9.001, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

Distribui o efetivo de pessoal militar do Exército em tempo de paz para o ano de 2017.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, *caput*, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 7.150, de 1º de dezembro de 1983, e no art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 de julho de 1990,

DECRETA:

Art. 1º O efetivo de oficiais-generais, oficiais e praças - subtenentes, sargentos, taifeiros, cabos e soldados - da Ativa do Exército em tempo de paz, para 2017, observará o disposto na Tabela de Distribuição do Efetivo, na forma do Anexo a este Decreto.

§ 1º A Tabela de Distribuição do Efetivo a que se refere o *caput* servirá como base para a aplicação das proporções estabelecidas no art. 61 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e para o consequente cálculo de quota compulsória.

§ 2º O Comandante do Exército editará os atos complementares necessários à execução deste Decreto.

Art. 2º Fica delegada competência ao Comandante do Exército para alterar, em até vinte por cento, a distribuição dos efetivos de oficiais e praças de que trata o Anexo, observados os limites estabelecidos em lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 8.649, de 28 de janeiro de 2016.

ANEXO

I - OFICIAIS-GERAIS:

POSTO	COMBATENTE	INTENDENTE	MÉDICO	ENGENHEIRO MILITAR	SOMA
GENERAL DE EXÉRCITO	15	-	-	-	15
GENERAL DE DIVISÃO	38	4	2	4	48
GENERAL DE BRIGADA	72	7	5	7	91
SOMA	125	11	7	11	154

II - OFICIAIS DE CARREIRA:

ARMAS, QUADROS OU SERVIÇOS	POSTOS						SOMA
	CORONEL	TENENTE CORONEL	MAJOR	CAPITÃO	PRIMEIRO-TENENTE	SEGUNDO-TENENTE	
Armas e Quadro de Material Bélico	1.206	1.380	2.185	2.587	1.418	736	9.512
Serviço de Intendência	112	208	340	354	216	124	1.354
Serviço de Saúde (Quadro de Médicos)	91	122	201	388	409	-	1.211

ARMAS, QUADROS OU SERVIÇOS	POSTOS						SOMA
	CORONEL	TENENTE CORONEL	MAJOR	CAPITÃO	PRIMEIRO-TENENTE	SEGUNDO-TENENTE	
Serviço de Saúde (Quadro de Dentistas)	21	38	65	135	70	-	329
Serviço de Saúde (Quadro de Farmacêuticos)	32	41	57	72	34	-	236
Quadro de Engenheiros Militares	106	100	219	271	210	-	906
Quadro Complementar de Oficiais	79	209	466	596	353	-	1.703
Quadro de Capelães Militares	1	8	12	20	17	9	67
Quadro Auxiliar de Oficiais	-	-	-	722	3.744	2.935	7.401
SOMA	1.648	2.106	3.545	5.145	6.471	3.804	22.719

III - OFICIAIS TEMPORÁRIOS:

POSTO	QUANTIDADE
PRIMEIRO TENENTE	2.791
SEGUNDO TENENTE	7.044
SOMA	9.835

IV - PRAÇAS - SUBTENENTES E SARGENTOS DE CARREIRA, SARGENTOS DO QUADRO ESPECIAL E SARGENTOS TEMPORÁRIOS:

GRADUAÇÃO	DE CARREIRA	QUADRO ESPECIAL	TEMPORÁRIOS	SOMA
SUBTENENTE	5.994	-	-	5.994
PRIMEIRO SARGENTO	6.889	-	-	6.689
SEGUNDO SARGENTO	9.289	5.196	-	14.485
TERCEIRO SARGENTO	9.293	1.588	11.283	22.164
SOMA	31.465	6.784	11.283	49.532

V - PRAÇAS - TAIFEIROS, CABOS E SOLDADOS:

GRADUAÇÃO	QUANTIDADE
TAIFEIRO	10
CABO	26.500
SOLDADO	114.000
SOMA	140.510

VI - TOTAL GERAL DOS EFETIVOS

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	
OFICIAIS-GERAIS	154	
OFICIAIS	DE CARREIRA	22.719
	TEMPORÁRIOS	9.835
	SOMA PARCIAL	32.554

ESPECIFICAÇÃO		QUANTIDADE	
PRAÇAS	SUBTENENTES E SARGENTOS	DE CARREIRA	31.465
		DO QUADRO ESPECIAL	6.784
		TEMPORÁRIOS	11.283
		SOMA PARCIAL	49.532
	TAIFEIROS, CABOS E SOLDADOS	TAIFEIROS	10
		CABOS	26.500
		SOLDADOS	114.000
		SOMA PARCIAL	140.510
	TOTAL GERAL		222.750

(Decreto publicado no DOU nº 047, de 9 MAR 17 - Seção 1).

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 644-GM/MD, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Institui, no âmbito do Ministério da Defesa, Grupo de Trabalho (GT).

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e nas alíneas "a", "c", "d" e "h" do inciso III do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, alterada pela Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Ministério da Defesa, Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de elaborar nova versão do Plano de Articulação e de Equipamento de Defesa (PAED), considerando as disposições da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e as diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, aprovada pelo Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008.

Art. 2º A coordenação do GT de que trata o art. 1º desta Portaria será realizada pelo Chefe de Logística do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), com a participação de representantes da Secretaria Geral, da Chefia de Operações Conjuntas (CHOC) e dos Estados-Maiores das Forças Singulares (FS).

Art. 3º Na nova versão do PAED, além da articulação e do equipamento das Forças Armadas, deverão ser considerados os seguintes aspectos, dentre outros que serão estabelecidos em metodologia específica:

I - manutenção da divisão em projetos e subprojetos;

II - alinhamento, quando possível, ao planejamento baseado em capacidades (PBC), em desenvolvimento no âmbito do EMCFA;

III - delineamento das regiões e das instalações necessárias nos projetos de criação, transformação e reposicionamento de organizações militares;

IV - quantificação de equipamento de alto custo, como navios, aeronaves, veículos blindados, armamento pesado e sistema de mísseis, tanto nos processos de obtenção como nos de recuperação e de modernização;

V - obtenção da capacidade operacional plena das atuais estruturas militares das FS;

VI - ensino e apoio ao pessoal;

VII - impactos do ciclo de vida dos materiais na manutenção operativa (custeio);

VIII - ênfase na harmonização dos projetos de interesse comum a mais de uma FS;

IX - preferência de aquisição de produtos de defesa no Brasil;

X - orientação financeira por um plano orçamentário de curto, médio e longo prazo;

XI - compatibilização dos projetos e subprojetos do PAED com os Planos Plurianuais (PPA) do Governo Federal, a partir de 2020.

Parágrafo único. A Secretaria Geral definirá os parâmetros para o estabelecimento do Plano Orçamentário de Curto, Médio e Longo Prazo e para a compatibilização com os PPA do Governo Federal.

Art. 4º O PAED deverá observar uma projeção de vinte anos, a contar de 2020, considerando as seguintes projeções temporais:

I - curto prazo: de 2020 a 2023;

II - médio prazo: de 2024 a 2031; e

III - longo prazo: de 2032 a 2039.

Art. 5º O PAED, orientado pelas diretrizes da END e pela exequibilidade orçamentária (novo regime fiscal), obedecerá, em sua evolução, as seguintes premissas de priorização:

I - garantir a operacionalidade plena das atuais estruturas das Forças;

II - priorizar os projetos em andamento; e

III - contemplar novos projetos.

Parágrafo único. O GT considerará além da priorização, a convergência de demandas para a concretização de objetivos comuns da Defesa Nacional, observadas as projeções de que trata o art. 3º desta Portaria.

Art. 6º Por se tratar de articulação e de equipamento das Forças, o PAED não considerará alterações de efetivos e o pagamento do pessoal, os quais serão tratados no âmbito de cada FS de acordo com a legislação vigente.

Art. 7º A proposta final do PAED deverá ser apresentada ao Ministro de Estado da Defesa até 30 de agosto de 2018.

Art. 8º O Comitê de Chefes de Estado-Maior das Forças Armadas procederá avaliações periódicas quadrimestrais para ratificação ou retificação dos trabalhos do GT.

Art. 9º Os trabalhos do GT serão desenvolvidos com a participação de representantes das áreas de atividade-fim de Defesa Nacional, de planejamento, orçamento e de tecnologia da informação, cabendo à coordenação do GT estabelecer metodologia de trabalho; fixar cronograma de atividades; e convidar especialistas para participar dos trabalhos.

Art. 10. A participação no GT PAED não ensejará qualquer remuneração para os seus integrantes e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 11. Os atos complementares à execução desta Portaria serão editados pelo Chefe do EMCFA, inclusive a designação dos integrantes do GT.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 045, de 7 MAR 17 - Seção 1).

PORTARIA Nº 658-GM/MD, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Subdelega competência.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, os arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e o art. 3º, § 3º, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, considerando o disposto nos Decretos nº 8.900, de 10 de novembro de 2016, nº 8.909, de 22 de novembro de 2016, nº 8.913, de 23 de novembro de 2016, e nº 8.978, de 1º de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 60583.000455/2017-08, resolve

Art. 1º Subdelegar competência às autoridades a seguir elencadas para, no âmbito dos seus respectivos órgãos, praticar os atos de designação e dispensa de Funções Comissionadas do Poder Executivo (FCPE):

I - aos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;

.....

Art. 2º No âmbito da administração central do Ministério da Defesa, os atos de designação praticados pelas autoridades de que tratam os incisos II a XII do art. 1º deverão observar, no que couber, o disposto na Portaria Normativa nº 2.879/MD, de 31 de outubro de 2012.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados no âmbito dos Comandos das Forças Armadas até a entrada em vigor desta Portaria, a contar de:

I - 24 de novembro de 2016, para o Comando da Marinha;

II - 22 de dezembro de 2016, para o Comando do Exército; e

III - 8 de dezembro de 2016, para o Comando da Aeronáutica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 044, de 6 MAR 17 - Seção 1).

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 169, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

Aprova o distintivo de organização militar e a bandeira-insígnia da Companhia de Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o que prescrevem as Normas para Confecção de Distintivos das Organizações Militares, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 530, de 22 de setembro de 1999, e as Normas para a Feitura de Insígnias de Comando, Chefia ou Direção, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 793, de 4 de julho de 1980, após ouvido o Departamento de Educação e Cultura do Exército e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

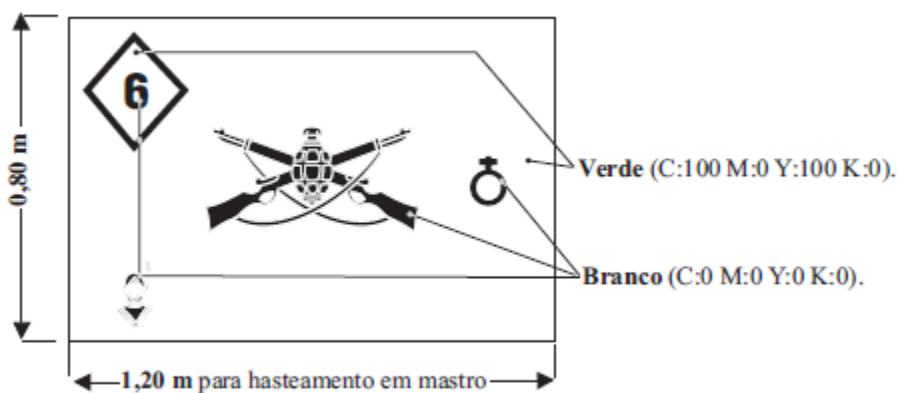
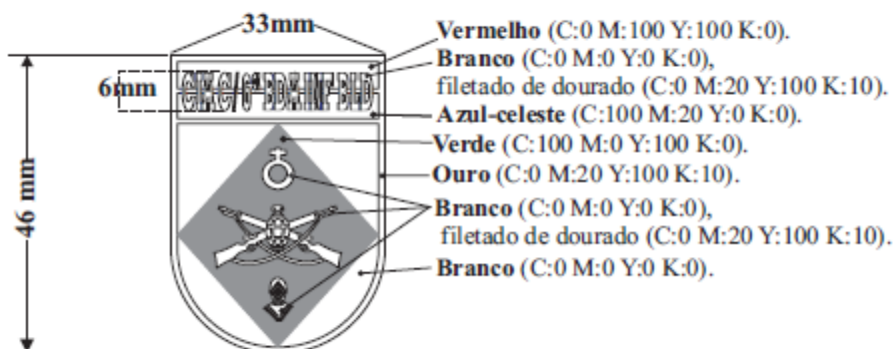
Art. 1º Aprovar o distintivo de organização militar e a bandeira-insígnia da Companhia de Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, com sede na cidade de Santa Maria - RS, conforme o modelo anexo.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
DISTINTIVO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR E BANDEIRA-INSÍGNIA DA
COMPANHIA DE COMANDO DA 6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA



- A fonte para constar na Designação Militar da OM é a GeoSlab703 XBd BT.
- A Designação Militar atende ao espaçamento previsto em normas específicas para tal.
- As cores estão padronizadas de acordo com o código de cores universal CMYK.



Para oficial intermediário, a Band Insig será triangular.

PORTARIA Nº 170, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

Aprova o distintivo de organização militar e a bandeira-insígnia da Companhia de Comando da 11ª Brigada de Infantaria Leve.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o que prescrevem as Normas para Confecção de Distintivos das Organizações Militares, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 530, de 22 de setembro de 1999, e as Normas para a Feitura de Insígnias de Comando, Chefia ou Direção, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 793, de 4 de julho de 1980, após ouvido o Departamento de Educação e Cultura do Exército e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar o distintivo de organização militar e a bandeira-insígnia da Companhia de Comando da 11ª Brigada de Infantaria Leve, com sede na cidade de Campinas - SP, conforme o modelo anexo.

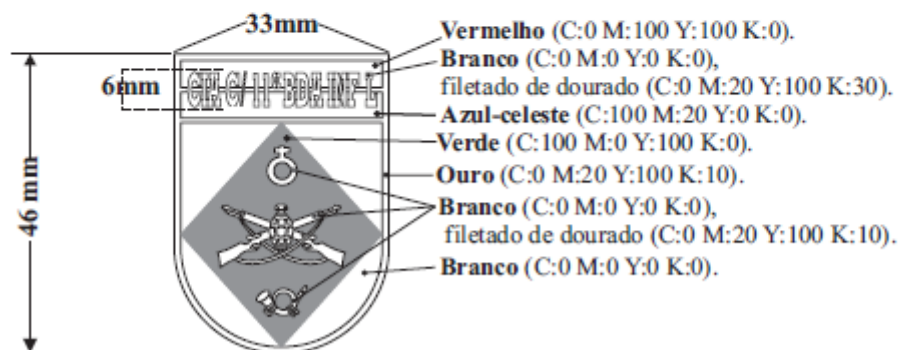
Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

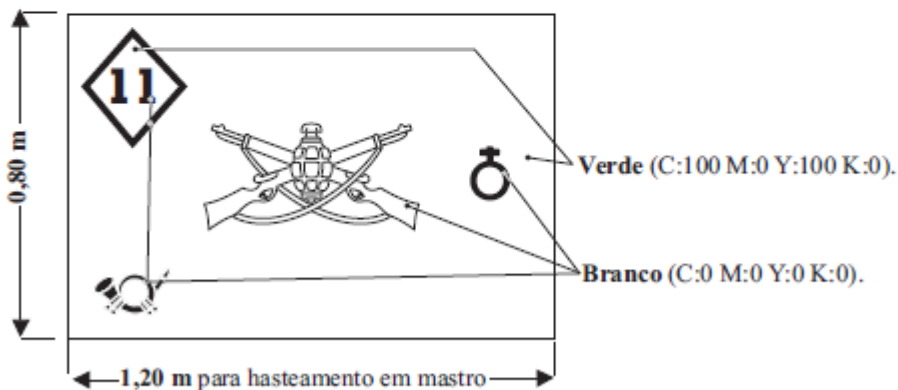
ANEXO

**DISTINTIVO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR E BANDEIRA-INSÍGNIA DA
COMPANHIA DE COMANDO DA 11ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE**



- A fonte para constar na Designação Militar da OM é a GeoSlab703 XBd BT.
- A Designação Militar atende ao espaçamento previsto em normas específicas para tal.
- As cores estão padronizadas de acordo com o código de cores universal CMYK.





Para oficial intermediário, a Bandeira-Insígnia será triangular.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 070-EME, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

Aprova a Diretriz para a Alteração de Sede da 15ª Companhia de Comunicações Mecanizada, de Bento Gonçalves-RS para Cascavel-PR (EB20-D-07.078).

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso II, do Regimento Interno do Comando do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 951, de 19 de dezembro de 2006 e art. 5º, inciso VI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, ouvidos o Comando Logístico, o Comando Militar do Sul, o Comando de Operações Terrestres, o Departamento de Ciência e Tecnologia, o Departamento de Engenharia e Construção, o Departamento de Educação e Cultura do Exército, o Departamento-Geral do Pessoal e a Secretaria de Economia e Finanças, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Alteração de Sede da 15ª Companhia de Comunicações Mecanizada, de Bento Gonçalves-RS para Cascavel-PR (EB20-D-07.078), que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA A ALTERAÇÃO DE SEDE DA 15ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES MECANIZADA DE BENTO GONÇALVES-RS PARA CASCAVEL-PR

1. FINALIDADES

- a. Regular as medidas necessárias à alteração de sede da 15ª Companhia de Comunicações Mecanizada (15ª Cia Com Mec) de Bento Gonçalves-RS para Cascavel-PR.
- b. Definir as atribuições dos diferentes órgãos do Exército envolvidos nas ações de que trata a presente Diretriz (Dtz).

2. REFERÊNCIAS

- a. Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Aprova a Estratégia Nacional de Defesa, e sua atualização 2013 (Decreto Legislativo nº 373, de 25 de setembro de 2013).
- b. Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006 - Aprova a Estrutura Regimental do Comando do Exército.
- c. Pensamento e intenção do Comandante do Exército, 26 FEV 2015.
- d. Portaria nº 951-Cmt Ex, de 19 de dezembro de 2006 - Aprova o Regimento Interno do Comando do Exército.
- e. Portaria nº 1.253-Cmt Ex, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova a Concepção de Transformação do Exército e dá outras providências.
- f. Portaria nº 1.881-Cmt Ex, de 28 de dezembro de 2015 - Aprova o Plano Estratégico do Exército 2016-2019 (2ª Edição).
- g. Portaria nº 176-EME, de 29 de agosto de 2013 - Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (NEGAPEB).
- h. Portaria nº 197-EME, de 26 de setembro de 2013 - Aprova as Bases para a Transformação da Doutrina Militar Terrestre.
- i. Portaria nº 359-EME, de 8 de agosto de 2016 - Aprova a Diretriz para a Implantação da 15ª Companhia de Comunicações Mecanizada.
- j. Portaria nº 070-DGP, de 23 de março de 2010 - Instruções Reguladoras para Aplicação das IG 10-02, Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IR 30-31).
- k. Portaria nº 039-SEF, de 8 DEZ 15 - Aprova as Normas para Concessão ou Cassação de Autonomia Administrativa e para Vinculação ou Desvinculação Administrativa de Organização Militar (EB90-N-03.002), 1ª Edição, 2015.

3. OBJETIVOS

- a. Estabelecer a capacidade de comando e controle em apoio à 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada (15ª Bda Inf Mec).
- b. Proporcionar melhores condições de emprego da F Ter na faixa de fronteira e na projeção de força, aproximando a estrutura em situação de normalidade da estrutura de crise ou de conflito armado.

4. CONCEPÇÃO GERAL

- a. Justificativa

A alteração de sede da 15ª Cia Com Mec proporcionará melhores condições de emprego da 15ª Bda Inf Mec em operações militares, por meio de uma maior integração de comando e controle (C²), e em operações de apoio a órgãos governamentais, nos diversos escalões, antecipando-se à chegada do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON), na área de responsabilidade daquela Grande Unidade.

b. Alinhamento

A alteração de sede da 15ª Cia Com Mec atenderá ao PEEEx 2016-2019/2ª edição, Objetivo Estratégico do Exército (OEE 1) - CONTRIBUIR COM A DISSUASÃO EXTRARREGIONAL, Estratégia 1.1 - Ampliação da Capacidade Operacional, da Ação Estratégica 1.1.2 - Reestruturar a F Ter com base nos conceitos de flexibilidade, adaptabilidade, modularidade, elasticidade e sustentabilidade (FAMES).

c. Orientações para execução

1) A 15ª Cia Com Mec ocupará instalações cedidas, provisoriamente, pelo 33º BI Mec, até que as obras para construção do aquartelamento da OM estejam concluídas.

2) A 15ª Cia Com Mec deverá ser vinculada administrativamente ao Cmdo 15ª Bda Inf Mec.

3) Exceto os recursos necessários às movimentações dos militares para a nova guarnição, a serem atendidos pelo Departamento-Geral do Pessoal (DGP), as demais demandas para a alteração de sede da 15ª Cia Com Mec de Bento Gonçalves-RS para Cascavel-PR serão atendidas de acordo com planejamento realizado pelo Comando Militar do Sul (CMS).

4) O Chefe do Estado-Maior do Exército será a Autoridade Solicitante do projeto.

5) O Comandante Militar do Sul será a Autoridade Patrocinadora do projeto.

6) O Comandante da 15ª Bda Inf Mec será o Gerente do Projeto para alteração de sede da 15ª Cia Com Mec, observando as diretrizes específicas do Cmdo CMS.

7) O Cmt da 15ª Cia Com Mec será o Supervisor do Projeto para as ações de alteração de sede.

d. Destinação dos militares da 15ª Cia Com Mec

1) Militares de carreira

a) Os militares voluntários para servir na guarnição de Cascavel-PR deverão declarar a sua intenção em documento específico. Caberá à DCEM analisar as necessidades de acordo com a legislação em vigor, mediante proposta do CMS e a viabilidade de atender aos pedidos manifestados pelos militares.

b) Os militares voluntários para servir em outras guarnições deverão declarar a sua intenção em documento específico. Caberá à DCEM analisar as necessidades de acordo com a legislação em vigor.

2) Militares temporários

a) Os oficiais e sargentos serão movimentados para o 6º B Com ou 8ª Cia Com, por necessidade do serviço. No caso de inexistência de claro, permanecerão adidos ao 6º B Com até a conclusão de seu tempo de serviço ou poderão requerer transferência por interesse próprio.

b) Os cabos e soldados do efetivo profissional serão movimentados para o 6º B Com ou 8ª Cia Com, por necessidade do serviço, onde aguardarão a conclusão de seu tempo de engajamento/reengajamento, quando serão licenciados.

3) Soldados do Efetivo Variável (EV)

a) O licenciamento dos soldados do EV que atualmente prestam o serviço militar deverá ocorrer nas datas previstas no Plano Geral de Licenciamento 2016/2017 (PGL 2016/2017).

b) A incorporação do efetivo variável na Gu Cascavel está prevista para 2018.

5. EXECUÇÃO

a. Sequência das ações

AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL
Transferência do material carga do 6º B Com para a 15ª Cia Com Mec do material a ser transportado para Cascavel-PR	Fev 17	CMS
Preparação do material para o traslado de Bento Gonçalves-RS para Cascavel-PR	Fev 17	CMS
Deslocamento da 15ª Cia Com Mec para Cascavel-PR	Mar 17	CMS

b. Plano do Projeto de Alteração de Sede da 15ª Cia Com Mec

O detalhamento das ações previstas na letra anterior, tais como adaptação de instalações permanentes; planejamento de transporte; embalagem de material; arrumação de material no destino etc, serão discriminados no Plano do Projeto, a cargo do Gerente do Projeto.

6. ATRIBUIÇÕES

a. Estado-Maior do Exército

- 1) Propor ao Comandante do Exército os atos normativos decorrentes da presente Dtz.
- 2) Coordenar as atividades para a operacionalização desta Dtz.
- 3) Analisar e encaminhar, caso seja viável, as solicitações de recursos previstas nas propostas de orçamento anuais e de créditos adicionais, dos ODS e Cmdo Mil A envolvidos na operacionalização desta Dtz.
- 4) Realizar reuniões de coordenação quando necessárias.
- 5) Definir, mediante proposta do CMS, os conjuntos de materiais, equipamentos e viaturas que deverão ser conduzidos pela 15ª Cia Com Mec na sua transferência.

b. Comando Logístico

- 1) Atualizar o seu planejamento e tomar as medidas decorrentes, considerando a presente alteração de sede.
- 2) Quantificar e incluir no respectivo Plano Estratégico Setorial, e nas propostas de orçamento anual e de créditos adicionais, os recursos necessários à execução das atividades decorrentes desta Dtz, atinentes às funções logísticas de sua competência.

c. Comando Militar do Sul

- 1) Conduzir a implantação, em ligação com o ODG, com os ODS e ODOp, coordenando todas as ações, expedindo suas diretrizes, conforme Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (NEGAPEB).
- 2) Planejar as medidas decorrentes da alteração de sede da 15ª Cia Com Mec para Cascavel-PR, afetas a esse C Mil A com reflexos, dentre outros, para o Serviço Militar (incorporação do EV em 2017, oficiais e sargentos temporários, entre outros); movimentação de pessoal; transferência de patrimônio e transporte de material.
- 3) Propor, ouvido o Gerente do Projeto:

a) ao EME:

- se for o caso, a adequação de datas e prazos previstos nesta Dtz.

b) ao DGP, o Plano de Movimentação de Pessoal.

c) ao DEC, as transferências patrimoniais necessárias.

d) ao DCT, as necessidades de conexões de voz e dados, se for o caso.

d. Comando de Operações Terrestres

1) Atualizar o seu planejamento e tomar as medidas decorrentes, considerando a presente implantação.

2) Quantificar e incluir no respectivo Plano Estratégico Setorial, e nas propostas de orçamento anual e de créditos adicionais, os recursos necessários à execução das atividades decorrentes desta Dtz.

e. Departamento de Ciência e Tecnologia

1) Atualizar o seu planejamento e tomar as medidas decorrentes, considerando a presente alteração de sede.

2) Quantificar e incluir no respectivo Plano Estratégico Setorial, e nas propostas de orçamento anual e de créditos adicionais, os recursos necessários à execução das atividades decorrentes desta Dtz.

f. Departamento de Educação e Cultura do Exército

Atualizar o seu planejamento e tomar as medidas decorrentes, considerando a presente alteração de sede.

g. Departamento de Engenharia e Construção

1) Realizar, com base em proposta do CMS e após aprovação do EME, o planejamento e a execução de obras de construção e/ou adequação das instalações para atender a demanda da 15ª Cia Com Mec, se for o caso.

2) Quantificar e incluir no respectivo Plano Estratégico Setorial, e nas propostas de orçamento anual e de créditos adicionais, os recursos necessários à execução das atividades decorrentes desta Dtz.

h. Departamento-Geral do Pessoal

1) Proceder à movimentação de pessoal decorrente desta Dtz, de acordo com a legislação em vigor e os planos de movimentação.

2) Quantificar e incluir no respectivo Plano Estratégico Setorial, e nas propostas de orçamento anual e de créditos adicionais, os recursos necessários à movimentação de pessoal.

3) Programar as medidas relacionadas à incorporação do EV na 15ª Cia Com Mec, a partir de 2018, em Cascavel - PR, para fins de Serviço Militar.

i. Secretaria de Economia e Finanças

1) Atualizar o seu planejamento e tomar as medidas decorrentes, considerando a alteração de sede da 15ª Cia Com Mec para Cascavel-PR.

2) Desvincular administrativamente a 15ª Cia Com Mec do 6º B Com e vincular administrativamente a 15ª Cia Com Mec ao Cmdo 15ª Bda Inf Mec a partir de 1º MAR 17.

3) Providenciar todas as medidas administrativas decorrentes da alteração de sede da 15ª Cia Com Mec junto aos órgãos da administração pública.

4) Planejar a alocação dos recursos necessários à vida vegetativa da 15ª Cia Com Mec na nova sede.

j. Gerente do Projeto (Cmt 15ª Bda Inf Mec)

1) Elaborar o Plano do Projeto e os anexos julgados necessários, de acordo com as NEGAPEB.

2) Definir as necessidades de ligações com os diversos órgãos participantes do projeto.

3) Promover a avaliação da implantação do projeto.

4) Reportar-se semestralmente ao EME, por intermédio do canal de comando, informando o desenvolvimento do cronograma da alteração de sede e sobre eventuais problemas que excedam a sua competência.

5) Delegar competência ao Supervisor, caso necessário.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. As ações decorrentes da presente Dtz poderão ter seus prazos alterados pelo EME, conforme determinação do Comandante do Exército, a disponibilidade de recursos orçamentários ou por proposta do Gerente do Projeto.

b. Caberá, ainda, aos ODS e ODOp envolvidos, por indicação do CMS:

1) se necessário, propor ao EME alterações em ações programadas; e

2) adotar outras medidas na respectiva esfera de competência, que facilitem a operacionalização desta Dtz.

d. Estão autorizadas as ligações necessárias ao desencadeamento das ações referentes à condução do Projeto, entre o Gerente e todos os órgãos envolvidos.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 071-DECEX, DE 2 DE MARÇO DE 2017.

Aprova o Manual Técnico Equitação (EB60-ME-26.401), 1ª Edição, 2017, e dá outras providências.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual Técnico Equitação (EB60-ME-26.401), 1ª Edição, 2017, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar o T21-245 - Equitação e Adestramento (Port do Ch EM/EME, DE 20 SET 1951).

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o manual encontra-se disponibilizado no Portal de Doutrina do DECEX, Área de Trabalho Assuntos Gerais/Manuais Publicados pelo DECEX, no endereço eletrônico <https://doutrina.ensino.eb.br>

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 036-DGP, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

Aprova as Normas Técnicas para os Processos de Promoção *Post Mortem* no Âmbito do Exército Brasileiro (EB30-N-60.018), 2ª Edição, 2017.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas Técnicas para os Processos de Promoção *Post Mortem* no Âmbito do Exército Brasileiro (EB30-N-60.018), 2ª Edição, 2017, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 194-DGP, de 11 de setembro de 2014.

NORMAS TÉCNICAS PARA OS PROCESSOS DE PROMOÇÃO *POST MORTEM* NO ÂMBITO DO EXÉRCITO BRASILEIRO (EB30-N-60.018)

ÍNDICE DOS ASSUNTOS

	Art.
CAPÍTULO I - DA FINALIDADE.....	1º
CAPÍTULO II - DOS PROCESSOS.....	2º
CAPÍTULO III - DA COMPETÊNCIA.....	3º/6º
ANEXO - MODELO DE DIE _x DE PROPOSTA DE PROMOÇÃO <i>POST MORTEM</i>	

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º Estas normas técnicas têm por finalidade regular os processos de promoção *post mortem* no âmbito do Exército Brasileiro.

CAPÍTULO II DOS PROCESSOS

Art. 2º Os processos de promoção *post mortem* serão organizados com os seguintes documentos:

I - documento interno do Exército (DIEx), conforme modelo constante do Anexo;

II - cópia da sindicância ou do inquérito policial militar (IPM), no caso de óbito decorrente de acidente em serviço;

III - certidão de óbito;

IV - auto de necropsia;

V - comprovante da “morte presumida” (se for o caso);

VI - ata da última inspeção de saúde, no caso de falecimento de militar abrangido pelos limites quantitativos de antiguidade fixados para as promoções, que satisfazia às condições para ingresso em quadro de acesso (QA);

VII - cópia de toda a documentação médica pertinente disponível; e

VIII - outros documentos julgados necessários, para esclarecimento e comprovação dos fatos.

CAPÍTULO III DA COMPETÊNCIA

Art. 3º Às organizações militares (OM) compete:

I - organizar o devido processo, juntando-se a documentação comprobatória respectiva, a fim de que possa ser efetivada a promoção *post mortem*, nos casos de falecimento de militar:

a) abrangido pelos limites quantitativos de antiguidade fixados para as promoções, que satisfazia às condições para ingresso em QA; ou

b) em decorrência de acidente em serviço;

II - nos casos de óbito decorrente de acidente, instaurar sindicância ou IPM, conforme o caso, para:

a) apurar a existência ou não de crime, transgressão disciplinar, imprudência ou desídia por parte do militar falecido; e

b) atestar se o óbito ocorreu em ato de serviço;

III - após a constituição do processo, remetê-lo à região militar (RM) enquadrante, para a adoção das medidas cabíveis; e

IV - atentar para os casos de “morte presumida”, nos termos dos art. 6º e 7º do Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e do art. 130 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, Estatuto dos Militares.

Parágrafo único. A promoção que resultar da situação referida na alínea “b” do inciso I deste artigo independe daquela porventura ocorrida com fundamento na alínea “a” do mesmo dispositivo.

Art. 4º Às RM compete:

I - realizar a auditoria da documentação constante do processo;

II - emitir parecer técnico e providenciar a sua homologação pela autoridade competente, com a finalidade de verificar se há (ou não) relação de causa e efeito entre o acidente ocorrido (ou doença adquirida) em ato de serviço e a *causa mortis*;

III - encaminhar à Diretoria de Saúde (D Sau) a lista nominal dos processos de promoções *post mortem*; e

IV - remeter o processo à Diretoria de Avaliação e Promoções (DA Prom), contendo os seguintes documentos:

a) DIEx de remessa;

b) autos do processo de promoção *post mortem*; e

c) parecer técnico homologado pela autoridade competente.

Art. 5º À DA Prom compete:

I - analisar os processos e:

a) encaminhá-los ao Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex), com a proposta de despacho decisório, quando a matéria envolver oficiais-generais ou oficiais superiores; e

b) despachá-los com o Chefe do Departamento-Geral do Pessoal (DGP), nos casos de oficiais intermediários e subalternos e praças;

II - nos casos citados na alínea “b” do inciso I deste artigo:

a) confeccionar a portaria de promoção;

b) providenciar a publicação do despacho pertinente em aditamento da DA Prom ao boletim do DGP e da portaria de promoção em Diário Oficial da União (DOU); e

c) informar o deslinde à OM interessada;

III - restituir o processo à RM interessada, para que a respectiva seção do serviço de inativos e pensionistas (SSIP) adote as providências decorrentes.

Art. 6º À D Sau compete realizar auditoria virtual nas listas nominais dos processos de promoções *post mortem* recebidas das RM.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 2.343, de 25 de novembro de 1954**. Estabelece o posto a que devem ser promovidos os alunos dos Centros de Preparação de Oficiais da Reserva vitimados por acidentes na instrução e no serviço, e dá outras providências. Rio de Janeiro, 1954.

_____. Presidência da República. **Lei nº 5.195, de 24 de dezembro de 1966**. Promove ao posto imediato o militar que, em pleno serviço ativo, vier a falecer em consequência de ferimentos recebidos em campanha ou na manutenção da ordem pública, ou em virtude de acidente em serviço. Brasília, 1966.

_____. Presidência da República. **Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969**. Código de Processo Penal Militar. Brasília, 1969.

_____. Presidência da República. **Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972**. Dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Forças Armadas (LPOAFA). Brasília, 1972.

_____. Presidência da República. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Código Civil. Brasília, 2002.

_____. Presidência da República. **Decreto nº 52.737, de 23 de outubro de 1963**. Regulamenta o art. 21 da Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960. Brasília, 1963.

_____. Presidência da República. **Decreto nº 57.272, de 16 de novembro de 1965**. Define a conceituação de Acidente em Serviço e dá outras providências. Brasília, 1965.

_____. Presidência da República. **Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001**. Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA). Brasília, 2001.

_____. Presidência da República. **Decreto nº 4.853, de 6 de outubro de 2003**. Regulamento de Promoções de Graduados do Exército (R-196). Brasília, 2003.

_____. Presidência da República. **Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016**. Delega competência ao Ministro de Estado da Defesa e aos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica para a edição de atos relativos a pessoal militar. Brasília, 2016.

ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS. **Portaria nº 1.360/SC-1/FA-12, de 28 de maio de 1999**. Baixa Orientação Normativa sobre a interpretação da Lei de Promoções de Oficiais da Ativa das Forças Armadas - LPOAFA. Brasília, 1999.

MINISTÉRIO DA DEFESA. Comandante do Exército. **Portaria nº 769, de 7 de dezembro de 2011**. Aprova as Instruções Gerais para a Correspondência do Exército (EB10-IG-01.001), 1ª Edição, 2011. Brasília, 2011.

_____. Comandante do Exército. **Portaria nº 770, de 7 de dezembro de 2011**. Aprova as Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011. Brasília, 2011.

_____. Comandante do Exército. **Portaria nº 771, de 7 de dezembro de 2011**. Aprova as Instruções Gerais para os Atos Administrativos do Exército (EB10-IG-01.003), 1ª Edição, 2011. Brasília, 2011.

_____. Comando do Exército. Departamento-Geral do Pessoal. **Portaria nº 016, de 7 de março de 2001**. Aprova as Normas Regulamentadoras sobre acidentes em serviço. Brasília, 2001.

_____. Comando do Exército. Departamento-Geral do Pessoal. **Portaria nº 215, de 1º de setembro de 2009**. Aprova as Instruções Reguladoras das Perícias Médicas no Exército - IRPMEx (IR 30-33). Brasília, 2009.

_____. Comando do Exército. Departamento-Geral do Pessoal. **Portaria nº 247, de 7 de outubro de 2009**. Aprova as Normas Técnicas sobre Perícias no Exército (NTPMEX). Brasília, 2009.

ANEXO
MODELO DE DIE_x DE PROPOSTA DE PROMOÇÃO *POST MORTEM*

(TIMBRE)

DIE_x nº XXX - XXX/XXX/XXX
EB: 0000000.00000000/0000-00

Local e data.

Do (Cmt/Ch/Dir OM)

Ao Sr (Cmt Ex/Ch DGP)

Assunto: promoção *post mortem*

Referência: Normas Técnicas para os Processos de Promoção *Post Mortem* no Âmbito do EB (EB30-N-60.018)

Anexo: autos de processo *post mortem*, com fls.

Remeto a V Exa o processo anexo, no qual é proposta a promoção *post mortem* do (posto ou grad/arma, quadro ou serviço/identidade/nome completo), desta Organização Militar, falecido em ____/____/____.

NOME COMPLETO e posto
Cmt/Ch/Dir OM

COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA Nº 008-COTER, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

Aprova o Caderno de Instrução do Fuzil de Assalto 5,56 IA2 (EB70-CI-11.405), 1ª Edição, 2017, e dá outra providência.

O **COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 11 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 691, de 14 de julho de 2014, e de acordo com o que estabelece o art. 5º das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011 e alterada pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar o Caderno de Instrução do Fuzil de Assalto 5,56 IA2 (EB70-CI-11.405), 1ª Edição, 2017, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 008-DCT, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

Homologa o Relatório de Avaliação Complementar nº 035/16 do protótipo da Viatura Blindada Transporte de Pessoal - Média de Rodas GUARANI, configurada com a Torre Manual Blindada GPK-EB01 PLASAN da empresa PLASAN SASA Ltda.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea b) do inciso VI do art. 14, do Capítulo IV do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, resolve:

Art. 1º Homologar o Relatório de Avaliação Complementar nº 035/16 do protótipo da Viatura Blindada Transporte de Pessoal - Média de Rodas GUARANI, configurada com a Torre Manual Blindada GPK-EB01 PLASAN da empresa PLASAN SASA Ltda, na qual foi considerada CONFORME.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

AUTORIZAÇÃO PARA ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Nº 01/2017.

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Exército, designado pela Portaria do Comandante do Exército nº 016, de 17 de janeiro de 2000, publicada no Boletim do Exército nº 004, de 28 de janeiro de 2000, em conformidade com o inciso XIV do art. 9º à

Portaria do Comandante do Exército nº 1.676, de 14 de dezembro de 2016, que aprovou as Instruções Gerais para Avaliação de Documentos do Exército (EB10-IG-01.012), após decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias da publicação do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 01/2017, de 17 de janeiro de 2017, tornado público no Diário Oficial da União nº 19, Seção 3, de 26 de janeiro de 2017, informa a todas as Organizações Militares que está autorizada a eliminação dos conjuntos documentais constantes das Listagens de Eliminação de Documentos nº 01/2016, de 30 de agosto de 2016, nº 02/2016, de 6 de outubro de 2016, e nº 03/2016, de 6 de outubro de 2016, todas do Comando do Exército, aprovadas pelo Diretor-Geral Substituto do Arquivo Nacional, por intermédio do Ofício nº 356/2016/GABIN-AN, de 1º de dezembro de 2016, relativos a: Organização e Funcionamento; Pessoal; Material; Patrimônio; Orçamento e Finanças; Documentação e Informação; Comunicações; Pessoal Militar; e Assuntos Diversos, das Organizações Militares da Instituição, referentes ao período de 1970 a 2010.

Para tanto, as Organizações Militares deverão observar o previsto nos incisos XIX, XX, XXI e XXII, todos do art. 12, combinado com o inciso II do art. 58 e o Anexo "G" à Portaria do Comandante do Exército nº 1.676, de 14 de dezembro de 2016, que aprovou as Instruções Gerais para Avaliação de Documentos do Exército (EB10-IG-01.012), 3ª edição, e, ainda, o art. 5º à Resolução nº 40, do Conselho Nacional de Arquivos, do Arquivo Nacional, de 9 de dezembro de 2014.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 022, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

Dispensa de função.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 4, de 15 de fevereiro de 2017, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, combinado com o art. 11, da Medida Provisória nº 768, de 2 de fevereiro de 2017, resolve

DISPENSAR

o Cap EDSON MURILO MENDES DE ALMEIDA da função de Assistente Militar da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Secretaria de Governo da Presidência da República, excluindo-o do grupo "D" da tabela anexa à Portaria nº 16-CH-CM, de 30 de novembro de 1998, a contar de 10 de fevereiro de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 046, de 8 MAR 17 - Seção 2).

PORTARIA Nº 023, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

Dispensa de função.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 4, de 15 de

fevereiro de 2017, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, combinado com o art. 11, da Medida Provisória nº 768, de 2 de fevereiro de 2017, resolve

DISPENSAR

o S Ten JOÃO EUDES LOURENÇO da função de Assistente, código GR-IV, da Coordenação-Geral de Operações e Atendimento a Usuários da Diretoria de Tecnologia da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Secretaria de Governo, a contar de 10 de fevereiro de 2016.

(Portaria publicada no DOU nº 046, de 8 MAR 17 - Seção 2).

PORTARIA Nº 037, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

Dispensa de função.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 4, de 15 de fevereiro de 2017, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, combinado com o art. 11, da Medida Provisória nº 768, de 2 de fevereiro de 2017, resolve

DISPENSAR

o 2º Sgt CARLOS ALBERTO GOMES da função de Assistente, código GR-IV, da Coordenação-Geral de Transporte da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Secretaria de Governo da Presidência da República, a contar de 22 de fevereiro de 2017.

(Decreto publicado no DOU nº 047, de 9 MAR 17 - Seção 2).

PORTARIA Nº 061, DE 2 DE MARÇO DE 2017.

Dispensa de função.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 7, de 20 de maio de 2016, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

DISPENSAR

o Maj JOÃO LEITÃO ALENCAR FILHO de exercer a função de **ASSESSOR TÉCNICO MILITAR**, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria de Segurança Presidencial da Casa Militar da Presidência da República, excluindo-o do grupo "C" da tabela anexa à Portaria nº 16-CM/PR, de 30 de novembro de 1998, a partir de 1º de março de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 044, de 6 MAR 17 - Seção 2).

PORTARIA CONJUNTA Nº 068, DE 3 DE MARÇO DE 2017.

Institui Grupo de Trabalho Interministerial (GTI).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, substituto, o SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, o SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, substituto, e o SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso de suas atribuições legais e considerando recomendação do Tribunal de Contas da União constante do Acórdão nº 2.523/2016-TCU-Plenário, resolvem:

Art. 1º Alterar a redação do art. 2º da Portaria Conjunta nº 055, de 24 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág. 1, de 1º de março de 2017, que passa a ser a seguinte:

"Art. 2º. O GTI será composto pelos seguintes representantes:

.....
VI - do Comando do Exército Brasileiro:

a1) General de Brigada Laelio Soares de Andrade (titular);

a2) Major Olivio Luchi (suplente).

....."

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 046, de 8 MAR 17 - Seção 2).

PORTARIA Nº 125, DE 3 DE MARÇO DE 2017.

Dispensa de função.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO GABINETE DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 7, de 20 de maio de 2016, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

DISPENSAR

o S Ten PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROMUALDO de exercer a função de SUPERVISOR, código GR V, do Departamento de Gestão do Gabinete da Casa Militar da Presidência da República, a partir de 6 de março de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 044, de 6 MAR 17 - Seção 2).

PORTARIA Nº 128, DE 3 DE MARÇO DE 2017.

Dispensa de função.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO GABINETE DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 7, de 20 de maio de 2016, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

DISPENSAR

o 2º Sgt RONALDO ANTENOR GONÇALVES PIRES de exercer a função de ESPECIALISTA, código GR II, no Escritório de Representação na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, da Secretaria de Segurança Presidencial da Casa Militar da Presidência da República, a partir de 2 de março de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 044, de 6 MAR 17 - Seção 2).

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 691-GM/MD, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designação para substituir, interinamente, o Ministro de Estado da Defesa.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 8.851, de 21 de setembro de 2016, resolve:

DESIGNAR

o Gen Ex EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS, Comandante do Exército, para substituí-lo, interinamente, no cargo de Ministro de Estado da Defesa, no período de 12 a 15 de março de 2017, durante o afastamento do País do titular da Pasta.

(Portaria publicada no DOU nº 044, de 6 MAR 17 - Seção 2).

PORTARIA Nº 752-EMCFA/MD, DE 3 DE MARÇO DE 2017.

Altera período de missão no exterior.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS**, no uso das competências subdelegadas pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 162/MD, de 13 de janeiro de 2017, e considerando o contido no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o Decreto Legislativo nº 207, de 19 de maio de 2004, resolve

ALTERAR

na Portaria nº 705-EMCFA/MD, de 24 de fevereiro de 2017, publicada na Seção 2, página 8, do DOU nº 43, de 3 de março de 2017, referente a designação do 3º Sgt QE FRANCISCO EDSON DE OLIVEIRA, do Comando do Exército, para integrar o 25º Contingente Brasileiro da Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), **ONDE SE LÊ**: "de 12 de fevereiro a 12 de março de 2017", **LEIA-SE**: "de 12 de fevereiro a 12 de maio de 2017".

(Portaria publicada no DOU nº 044, de 6 MAR 17 - Seção 2).

PORTARIA Nº 966-GM/MD, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

Concessão da Medalha Mérito Desportivo Militar.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 5.958, de 7 de novembro de 2006, e no art. 8º da Portaria Normativa nº 1.418/MD, de 16 de outubro de 2008, alterada pela Portaria nº 1.837/MD, de 9 de dezembro de 2010, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Desportivo Militar aos seguintes militares:

Assessor Especial do Ministro de Estado da Defesa

Gen Bda MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA;

.....
2º Sgt QE MARCELLO HENRIQUE DA SILVA SOARES.

(Portaria publicada no DOU nº 047, de 9 MAR 17 - Seção 1).

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 840, DE 13 DE JULHO DE 2016.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 840, de 13 de julho de 2016, publicada no Boletim do Exército nº 29, de 22 de julho de 2016, relativa à designação do Cap Eng ARACATY ANDRADE SARAIVA, adido ao DGP, para frequentar o Estágio de Idioma Alemão e, em prosseguimento, o Curso de Comandante de Unidade de Engenharia (Atv PCENA V16/052), a ser realizado em *Hürth e Ingolstadt*, na República Federal da Alemanha, iniciado na 1ª quinzena de outubro de 2016 e duração aproximada de dez meses, com ônus total para o Comando do Exército.

No presente ato, **ONDE SE LÊ** “...a ser realizado em *Hürth e Ingolstadt*...” **LEIA-SE** “...a ser realizado em *Hürth, Ingolstadt e Havelberg*...”.

PORTARIA Nº 1.067, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.067, de 24 de agosto de 2016, publicada no Boletim do Exército nº 35, de 2 de setembro de 2016, relativa à designação do Cap Inf IVAN MOACYR WEISS JÚNIOR, adido ao DGP, para frequentar o Estágio de Idioma Alemão e, em prosseguimento, o Curso de Comandante de Unidade de Infantaria (Atv PCENA V16/302), a ser realizado em *Hürth e Oberviechtach*, na República Federal da Alemanha, iniciado na 1ª quinzena de outubro de 2016 e duração aproximada de nove meses, com ônus total para o Comando do Exército.

No presente ato, **ONDE SE LÊ** “...a ser realizado em *Hürth e Oberviechtach*...” **LEIA-SE** “...a ser realizado em *Hürth e Bad Salzungen*...”.

PORTARIA Nº 080, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designação de militar.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Cap Inf ROGÉRIO DE MATOS SOARES.

PORTARIA Nº 160, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

Nomeação de Presidente do Conselho de Administração da Associação de Poupança e Empréstimo (POUPEX).

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e em conformidade com o disposto no § 2º do art. 5º, do Estatuto da Fundação Habitacional do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.300, de 10 de outubro de 2016, resolve

NOMEAR

para a função de Presidente do Conselho de Administração da Associação de Poupança e Empréstimo (POUPEX), em caráter excepcional, o General de Exército R/1 ARAKEN DE ALBUQUERQUE, a partir de 10 de março de 2017.

PORTARIA Nº 161, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Cap QAO SIRIO SEBASTIÃO FRÖHLICH, do Gab Cmt Ex, para realizar viagem de divulgação da participação brasileira na II Guerra Mundial em solo italiano, mediante a apresentação do documentário *LIBERATORI - A FEB* pelos italianos (Atv PVANA inopinada X17/644), nas cidades de Roma, Porreta Terme, Gaggio Montano e Montese, todas na República Italiana, no período de 21 a 28 de abril de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 162, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Maj QEM CARLOS RENATO AGUIAR BRANDÃO, do 7º CTA, e o Cap QEM LEONARDO SEIJI OYAMA, do COTER, para participar da *Viking 2018 Technical Workshop 1* (Atv PVANA Inopinada X17/637), na cidade de *Suffolk*, nos Estados Unidos da América, no período de 26 de março a 1º de abril de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COTER.

PORTARIA Nº 163, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten QAO WANDERLAN DE SOUSA SANTOS e o 2º Ten QAO LUÍS CÉSAR DE SOUSA CORSINO, ambos do Gab Cmt Ex, para realizar Visita de Orientação Técnica à CEBW (Atv PVANA Inopinada X17/647), na cidade de Washington, nos Estados Unidos da América, no período de 1º a 9 de abril de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 167, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Cap Cav DIEGO ANTONIO ZBOROWSKI SIMI, da EsPCEEx, para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Capitães de Cavalaria (Atv PCENA V17/214), a ser realizado no *Fort Benning*, Georgia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de junho de 2017 e duração aproximada de sete meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Após o curso, o referido oficial deverá servir na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), a fim de aplicar e disseminar os conhecimentos adquiridos.

PORTARIA Nº 174, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para participar da Conferência Intermediária de Planejamento do Exercício PANAMAX 2017 (Atv PVANA Inopinada X17/638), na cidade de Miami, nos Estados Unidos da América, no período de 12 a 18 de março de 2017, incluindo os deslocamentos:

Ten Cel Inf CARLOS EMANUEL DE SOUZA SANTOS, do COTER;

Ten Cel Inf MAGNO PAIVA DUARTE, do COTER; e

Ten Cel Art EMERSON AFONSO AZEVEDO COSTA, do Cmdo Cmdo Op Esp.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COTER.

PORTARIA Nº 175, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Cap Cav JOSÉ RENATO GAMA DE MELLO SERRANO, do CCOPAB, para participar do Treinamento Internacional para Instrutores na Base da ONU (Atv PVANA inopinada X17/640), na cidade de Entebe, na República de Uganda, no período de 25 de março a 9 de abril de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COTER.

PORTARIA Nº 178, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf RONEY MAGNO DE SOUSA, do 41º BIMtz, para frequentar o Curso Avançado de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (Atv PCENA V17/112), a ser realizado no Fort Leonard Wood, Missouri, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de abril de 2017 e duração aproximada de seis meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Após o curso, o referido oficial deverá servir na Escola de Instrução Especializada (EsIE), a fim de aplicar e disseminar os conhecimentos adquiridos.

PORTARIA Nº 179, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto

de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf CARLOS AUGUSTO GODOY JÚNIOR, do COTER, para participar da Reunião do Grupo de Trabalho Bilateral de Defesa (Atv PVANA Inopinada X17/643), na cidade de Estocolmo, no Reino da Suécia, no período de 19 a 25 de março de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COTER, por meio de destaque do Ministério da Defesa.

PORTARIA Nº 180, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Maj Com ERNESTO PASTL NETO, do CComGEx, e o Maj Cav LEANDRO MENDES DA COSTA, do Cmdo 1ª DE, para realizar o Curso de Comando e Estado-Maior Geral (Atv PCENA V17/039), a ser realizado na Escola Superior de Guerra, na Cidade do México, nos Estados Unidos Mexicanos, com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2017 e duração aproximada de 12 (doze) meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Após o curso, os referidos militares deverão servir no Comando de Operações Terrestres (COTER), a fim de aplicar e disseminar os conhecimentos adquiridos.

PORTARIA Nº 182, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt Cav TIAGO BARCELLOS LOPES, do 6º B Intlg Mil, para frequentar o Curso de Fotografia Operacional (Atv PCENA V17/216), a ser realizado na *School of Tactical Intelligence*, na cidade de *Potchefstroom*, na República da África do Sul, no período de 6 a 28 de maio de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 184, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf MARCELO NEIVAL HILLESHEIM DE ASSUMPÇÃO, do Cmdo 12ª RM, para realizar o Curso de Mestrado em Direção Estratégica (Atv PCENA V17/215), a ser realizado na Escola Superior de Guerra, na Cidade do México, nos Estados Unidos Mexicanos, com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2017 e duração aproximada de 12 (doze) meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Após o curso, o referido oficial deverá servir no Estado-Maior do Exército (EME), a fim de aplicar e difundir os conhecimentos adquiridos.

PORTARIA Nº 190, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

Exoneração de prestador de tarefa por tempo certo.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea d), da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada com o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, resolve

EXONERAR, ex officio

considerando o art. 8º, inciso II, letra b), da Portaria do Comandante do Exército nº 1.008, de 29 de agosto de 2014, o General de Divisão R/1 (019157891-3) JOÃO RICARDO MACIEL MONTEIRO EVANGELHO, Prestador de Tarefa por Tempo Certo na tarefa de Assessorar Tecnicamente o Comandante Logístico do Hospital das Forças Armadas nas Atividades de Infraestrutura daquele Hospital, a partir de 31 de março de 2017.

PORTARIA Nº 192, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Autorização para viagem ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do país do servidor civil JOSÉ CARLOS CESAR AMORIM, matrícula SIAPE nº 1219420, Professor do Magistério Superior, classe Associado, Nível 4, lotado no Instituto Militar de Engenharia, a fim de realizar estágio como pesquisador visitante em nível de pós-doutorado, no Departamento de Engenharia Civil da Flórida, na cidade de Boca Raton, nos Estados Unidos da América, no período de 1º de abril a 2 de novembro de 2017.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, a atividade será realizada com ônus limitado para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 193, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao General de Divisão (025179732-0) CARLOS ALBERTO MACIEL TEIXEIRA, por haver completado, em 20 de dezembro de 2016, quarenta anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 194, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº

70.751, de 23 de junho de 1972, ao General de Brigada (026804872-5) ANDRÉ LUIS NOVAES MIRANDA, por haver completado, em 17 de fevereiro de 2017, quarenta anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 195, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao General de Brigada (026804892-3) ANTÔNIO CARLOS BARBOTELO PINTO, por haver completado, em 24 de fevereiro de 2017, quarenta anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 196, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao General de Brigada (026806262-7) MARCOS ANDRÉ DA SILVA ALVIM, por haver completado, em 13 de março de 2017, quarenta anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 098-SGEx, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	067379003-6	CLAUDIO HENRIQUE PAULINO	28ª CSM
Ten Cel Art	011103714-9	CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA	CMM
Maj Int	013056614-4	CARLOS HENRIQUE LUZ MOURA	5º BEC
Cap Inf	010086175-6	CAIO NICOLI CALEGARIO	50º BIS
1º Ten Inf	011577095-0	GUILHERME MORET DE FREITAS	AMAN
1º Ten Inf	022032604-5	JOÃO VINÍCIUS DE PÁDUA BATISTA DA SILVA	AMAN
1º Ten QMB	021976074-1	LEÔNICIO FARDIM JAVARIS	AMAN
1º Ten Inf	011590905-3	LUCAS SILVA MENDES	C Fron Rio Negro/5º BIS
1º Ten Eng	011627335-0	RAFAEL DE MELLO CARDOSO	1º B Fv
2º Ten QAO	030526504-3	ALEXANDER EVARISTO FALLER OSTROWSKI	31ª CSM
2º Ten QAO	018789253-4	GENIVALDO DA SILVA ANDRADE	27º BI Pqdt
S Ten Mus	041952244-6	JOÃO BATISTA DA SILVA	11º BI Mth
S Ten Inf	042041534-1	JOSELITO PARENTE DA SILVA	B Adm Ap/CMN
S Ten Mnt Com	019681123-6	MÁRCIO ANDRÉ FERREIRA DUARTE	Cia Cmdo CML
1º Sgt Int	011463194-8	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DA PAZ	32º BIL
1º Sgt Com	052152964-4	CLAUDIMIR PIAZZA	61º BIS
1º Sgt Int	013160894-5	NELSON RUBENS DA SILVA MACHADO	EsACosAAe
2º Sgt Eng	040016585-8	ADENILSON DA SILVA PONTES	Pq R Mnt/6
2º Sgt MB	013195214-5	ALBERTO NUNES DA SILVA	Pq R Mnt/8
2º Sgt Mus	073684054-7	ANDRÉ COUTINHO NUNES	2º B Fron
2º Sgt MB	010020155-7	ANDRÉ GABILAN TORRÃO	27º B Log
2º Sgt Inf	043534734-9	ARMANDO GONÇALVES MARQUES	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
2º Sgt Mus	013030654-1	LUIZ ROBERTO DA SILVA DE FARIA	57º BI Mtz (Es)
2º Sgt Cav	043538774-1	MARCELO FERREIRA	CPOR/R
2º Sgt Mus	011586485-2	REINALDO JOSÉ MARTINS	11º BI Mth
2º Sgt Int	053611054-7	TEODORO AUGUSTO CAVALCANTE METCHKO	5º GAC AP
3º Sgt Inf	022110484-7	ALEX SANDRO DE SOUZA NASCIMENTO	4º BPE
3º Sgt Inf	040066047-8	BRUNO XAVIER BARCELLOS	2º BI Mtz (Es)
3º Sgt Av Mnt	020074547-9	CARLOS EDUARDO AIETA OLIVIERI	4º B Av Ex
3º Sgt Av Mnt	020074557-8	DIEGO RODRIGUES DE AQUINO	4º B Av Ex
3º Sgt Av Mnt	011922665-2	FABIO RODRIGUES NOGUEIRA	4º B Av Ex
3º Sgt Av Mnt	020074567-7	FELIPE OLIVEIRA BAPTISTA	4º B Av Ex
3º Sgt Int	030267835-4	GEOMAR RODRIGUES DE LIMA	C Fron Acre/4º BIS
3º Sgt Av Mnt	020074927-3	GUILHERME BOTACINE TEIXEIRA	4º B Av Ex
3º Sgt Com	090127127-0	JEAN CARLO COSTA NINAS	15ª Cia PE
3º Sgt Inf	080048917-1	JONATHAN AMORIM BRASIL DA SILVA	1º BIS (Amv)
3º Sgt Inf	070085087-8	JOSE NIVALDO ALVES DA SILVA FILHO	2º B Fron
3º Sgt Av Mnt	020074827-5	LUIZ HENRIQUE MONTEIRO MAIA	4º B Av Ex

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
3º Sgt Int	033408974-5	PAULO RICARDO FARINHA RODRIGUES	18º BI Mtz
3º Sgt Inf	070197677-1	VINICIUS CESAR VIANA DA PAIXAO	57º BI Mtz (Es)
3º Sgt Int	062420244-6	WILLIAM GOULART DA COSTA	1º D Sup

PORTARIA Nº 099-SGEx, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Int	020334514-5	AUGUSTO CEZAR DA SILVA GOMES	Comdo 17ª Bda Inf SI
Cap Cav	010083925-7	EDUARDO AUGUSTO DE FIGUEIREDO CHAVES	1º B Op Ap Info
Cap QAO	016593882-0	KLEBER BASTOS GOMES	Comdo 12ª RM
1º Ten QAO	018692563-2	FABIO BARBOSA FERNANDES	C Fron Solimões/8º BIS
2º Ten QAO	059044143-2	JOÃO EDMILSON DE OLIVEIRA	1º B Fv
1º Sgt Com	033205934-4	ALCEMAR JOSÉ SALIN	31ª CSM
1º Sgt Com	043463094-3	GESSI CARLOS TAVEIRA DOS SANTOS	Comdo CMA
1º Sgt Eng	043415994-3	GUILHERME ALVES DE ABREU	5º BEC
1º Sgt MB	082772824-7	JACKSON DOUGLAS CARVALHO ALVARENGA	Pq R Mnt/12
1º Sgt Inf	043496584-4	MARCOS RENATO SANTOS JUNIOR	C Fron Amapá/34º BIS
2º Sgt Int	011485705-5	GECIOMAR FRANÇA SOUZA	50º BIS
2º Sgt Inf	040001185-4	JOSÉ IVAN FAUSTO DE SOUSA	71º BI Mtz
2º Sgt Inf	043514844-0	RENATO CORRÊA DA SILVA	C Fron Acre/4º BIS

PORTARIA Nº 100-SGEx, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	076098983-0	EDNILSON NOGUEIRA DOS SANTOS	3º BIS
Maj Inf	011398964-4	RULK CAVALCANTI BATISTA	C Fron Solimões/8º BIS
Cap QCO	033240074-6	FÁBIO LEANDRO SARTORI DUTRA	Cmdo CMA
2º Sgt Com	040003705-7	JHONAS VASCONCELOS ALMEIDA	B Adm Ap/CMN

PORTARIA Nº 101-SGEx, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102 de 10 de fevereiro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Com	020022124-0	LÚCIO MAURO VILLOTE MOREIRA GUERRA	Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
Maj Art	020471654-2	FÁBIO ALMEIDA ARAÚJO	COTER
Cap Inf	021647124-3	FÁBIO MATHEUS DO AMARAL	3º BPE
Cap Art	021648404-8	GILBERTO CAVALCANTE FACHINA	12º GAA Ae SI
Cap QEM	010067825-9	LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DE ANDRADE	CIGEx
S Ten MB	011284294-3	ALCIONE SOUZA AGUIAR	3º B Log
S Ten Mnt Com	019503073-9	ANTONIO JORGE BATISTA DE FREITAS	14ª Cia Com Mec
S Ten Eng	041978464-0	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO	AMAN
1º Sgt Cav	043495864-1	ANTONIO CARLOS LEITÃO DA SILVA	Cmdo CML
1º Sgt Inf	043493704-1	LEONARDO VIEIRA MACHADO	C D E
2º Sgt MB	010074735-1	ABRAÃO SANTOS DE ALMEIDA	2º GAC L
2º Sgt Eng	040016585-8	ADENILSON DA SILVA PONTES	Pq R Mnt/6
2º Sgt Cav	043538254-4	ANDERSON ALVES DE SOUZA	1º B F Esp
2º Sgt Inf	040024535-3	ANDRÉ HENRIQUE DE MATOS LIMA	36º BI Mtz
2º Sgt Inf	043534734-9	ARMANDO GONÇALVES MARQUES	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
2º Sgt Int	010104765-2	BRUNO MESQUITA DOS SANTOS	ECT
2º Sgt MB	010099715-4	CARLOS VINICIUS MARQUES GOMES	23º B Log SI
2º Sgt Int	010105405-4	CELSON TEIXEIRA RIBEIRO	5º B Sup

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt Int	010104095-4	CLEBER EZEQUIEL BATISTA	4º B Log
2º Sgt Eng	043539434-1	DEYVI GEAILSON SIWIDNISKI	B Adm Ap/CMO
2º Sgt Com	082943304-4	DOUGLAS SCHUTZ MACHADO	7º BIB
2º Sgt Inf	043535164-8	EDUARDO MENDES CARNEIRO	36º BI Mtz
2º Sgt Inf	040044525-0	EDUARDO VINICIUS LESSA MOREIRA	2º BI Mtz (Es)
2º Sgt Art	040011375-9	HÉLDER FREITAS ALVES	1º B F Esp
2º Sgt Com	043540654-1	JARDEL PIZZETTI MEDEIROS	20º BIB
2º Sgt Inf	102889484-6	JOÃO MAXIMINO DA SILVA NASCIMENTO	C Fron Rio Negro/5º BIS
2º Sgt Cav	040041275-5	JOSÉ PEREIRA DA MOTA JUNIOR	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec
2º Sgt Inf	040026085-7	JOSÉ SANTOS DE CARVALHO	15ª Cia PE
2º Sgt Inf	040026275-4	LEANDRO DOS SANTOS REGO	2º B Fron
2º Sgt Inf	040012345-1	LEANDRO LUIZ DE SOUZA	AMAN
2º Sgt Eng	040031055-3	LEONARDO TIAGO DE MELO MARRA	2º B Fv
2º Sgt Com	040003125-8	LUÍS MAGNO ANDRADE PEREIRA	B Adm Cmdo Op Esp
2º Sgt Art	040029785-9	NILTON CARLOS FERREIRA MOURA	4º GAA Ae
2º Sgt Inf	043536454-2	RICARDO CAVALCANTE BARBOSA	B Adm Cmdo Op Esp
2º Sgt Mnt Com	010195805-6	RODRIGO IRALA DE MOURA	3º B Log
2º Sgt MB	013146754-0	RODRIGO VERLAINE RIBEIRO DE SOUZA	BMA
2º Sgt Eng	043539994-4	SAULO JOSÉ DIAS MATIAS	CECMA
2º Sgt Inf	040027435-3	THIAGO PEREIRA DOS SANTOS	1º BIS (Amv)
3º Sgt Int	030113455-7	GABRIEL LOPES MARTINS	13º GAC
3º Sgt MB	030113425-0	JULIANO CEZAR DA SILVA	13º GAC

PORTARIA Nº 102-SGEx, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Art	020472304-3	IVAN CÔRTEZ DE ABREU	18º GAC
Maj Art	019479053-1	LUIZ EDUARDO JESUS DO NASCIMENTO	EsACosAAe

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Art	011398024-7	WELLINGTON GUARACIABA PINHEIRO	2º B Av Ex
1º Ten QAO	011530763-9	CLÁUDIO ANTÔNIO RODRIGUES	EsACosAAe
1º Ten QAO	018557403-5	JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA	CMCG
1º Ten QAO	036534873-9	OTÁVIO GERALDO REICHERT	1º B Com
2º Ten QAO	020073954-8	LUIZ FERNANDO MOREIRA FARRAPO	5ª Bia AAAe L
S Ten Inf	052103514-7	AVANY AGUIAR	Cia Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
S Ten Art	041962344-2	FLÁVIO ROCHA SAMPAIO	21º GAC
S Ten Inf	042013334-0	FRANCISCO EWERTON DA SILVA LOPES NETO	BPEB
S Ten Com	042021244-1	JOÃO BATISTA CLARO	B Av T
S Ten Inf	042017244-7	LEIDIMAR DA CRUZ MENDES	6º BPE
S Ten Inf	041990964-3	MARCUS JULIANO MACHADO ALVES	AMAN
S Ten Inf	043417284-7	RODRIGO CARVALHO ZILVES	Cia Cmdo 4ª Bda Inf L
1º Sgt Inf	043440364-8	ALEXSANDRO WAGNER FERREIRA COIMBRA	ESA
1º Sgt Int	011463194-8	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DA PAZ	32º BIL
1º Sgt Cav	043506334-2	DANIEL EDUARDO SARMENTO LOPES	10º RC Mec
1º Sgt MB	013159434-3	EUGENIO VIEIRA BARBOSA	1º BE Cmb (Es)
1º Sgt Com	043463094-3	GESSI CARLOS TAVEIRA DOS SANTOS	Cmdo CMA
1º Sgt Inf	043432954-6	JORGE TRAJANO DA SILVA FILHO	27º BI Pqdt
1º Sgt Int	033436074-0	MARCELO BEVILACQUA DE AVILA	4º RCC
1º Sgt Art	043492524-4	MÁRCIO ELISEU DE FREITAS	Cmdo CMP
1º Sgt Eng	043442334-9	MARCOS WILIAM TEIXEIRA DE ALMEIDA	Pq R Mnt/1
2º Sgt Inf	019549423-2	CHRISTIANO TAFKGI DE OLIVEIRA LUZ	BMA
2º Sgt Cav	123965814-7	WILSON ANTONIO ALCANTARA DE OLIVEIRA	Cmdo CMA

PORTARIA Nº 103-SGEx, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Ten QAO	019425853-9	EDSON JORGE MOREIRA GUSMÃO	14º GAC
1º Ten QAO	049894633-4	RICARDO DA SILVA CASTRO	12º Esqd C Mec
S Ten Cav	030953794-2	AMMAR DE AVILA KHATIB	9º RCB

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten Inf	052103514-7	AVANY AGUIAR	Cia Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
S Ten Inf	042028364-0	CLÁUDIO ZAFALON	15º B Log
S Ten Com	072460784-1	EDMILSON ASSIS MARINHO	Cmdo CMA
S Ten Art	041962344-2	FLÁVIO ROCHA SAMPAIO	21º GAC
S Ten Eng	041973024-7	ISAC ALVES SILVA	B Adm Ap/CMO
S Ten Inf	041990814-0	JOAQUIM AUGUSTO DA SILVA	ESA
S Ten Inf	042041494-8	JOSÉ GILMAR DE SOUSA SANTANA	2º B Fron
S Ten Int	011287044-9	LEONARDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	B Adm Cmdo Op Esp
S Ten Cav	031845114-3	MARIO RICARDO FELICIANI	4º RCC
S Ten MB	011204324-5	PAULO EDUARDO GONÇALVES LORENÇATO	27º B Log
S Ten Mnt Com	019681453-7	PAULO RENATO DE SOUZA GONÇALVES	Pq R Mnt/1
S Ten Eng	112662754-4	VALDEMIR BERNARDES	B Adm Cmdo Op Esp
S Ten Art	043416524-7	WELLINGTON MATHIAS PALMARES	H Cmp
1º Sgt Inf	020496684-0	ALESSANDRO ADOLFO DE ASSIS	22º BI
1º Sgt Com	043439614-9	CLAUDIO LUÍS VICTOR DE LIMA	1º D Sup
1º Sgt Inf	101097174-3	JOSE CLEBER FERNANDES LISBOA	Cia Cmdo 10ª RM
1º Sgt Int	031922804-5	MARCO AURELIO DOS SANTOS NOGUEIRA	B Adm Cmdo Op Esp
1º Sgt Mnt Com	112746984-7	MARCOS ANTONIO PAULINO DE ALMEIDA	Cia Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
1º Sgt MB	112716234-3	REGINALDO ROSA PEREIRA	B Adm Cmdo Op Esp
1º Sgt Com	043442544-3	ROGÉRIO BATISTA ARAÚJO	23ª Cia Com Sl
2º Sgt Mus	113891504-4	ENEAS RICARDO MELO DE QUEIROZ	61º BIS
2º Sgt Mus	042009184-5	GILBERTO CIPRIANO DE LIMA	10º BIL
2º Sgt Mnt Com	093748144-8	VITAL ARGUELHO FILHO	14ª Cia Com Mec
3º Sgt QE	033377944-5	MAURÍCIO CORREIA JORDÃO	7º RC Mec

PORTARIA Nº 104-SGEx, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pela letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

RETIFICAR

a data de término do 1º decênio

do Maj QEM (011539994-1) FABRICIO ABREU ALVES, de 16 de janeiro de 2011, constante da Portaria nº 134-SGEx, de 2 de maio de 2012, publicada no BE nº 18, de 4 de maio de 2012, para 11 de fevereiro de 2007.

PORTARIA Nº 105-SGEx, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cap QEM	010093945-3	GABRIELA MOUTINHO DE SOUZA DIAS	4 JAN 12	IME
Cap QCO	062400264-8	KELMER BARBOSA DE SANTANA	9 MAR 16	CRO/7
Cap Inf	010065515-8	LUÍS EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA MARASCHIN	10 FEV 14	2º B Fron
Cap QCO	062390064-4	MARCELO DE FARIA PAULINO	13 MAR 13	CCIEEx
1º Ten Cav	011525165-4	ALAN JONES SOARES DUARTE	6 FEV 17	2º RCG
1º Ten Com	021787834-7	ALEX DE SOUZA MARANO	6 FEV 17	B Adm Ap Ibirapuera
1º Ten Com	021625654-5	ANDRÉ DE JESUS PORTO	6 FEV 17	ESA
1º Ten Cav	021775684-0	ANGELO STREPPPEL VIEIRA	6 FEV 17	13º RC Mec
1º Ten Cav	021767514-9	AURÉLIO HENRIQUE SANTOS BRITO	6 FEV 17	EsFCEEx
1º Ten Inf	053594404-5	CAIO VITOR ROCHA DA SILVA	6 FEV 17	CI Pqdt GPB
1º Ten Cav	021780844-3	DOUGLAS MOSSI RODRIGUES	6 FEV 17	1º RCC
1º Ten Inf	073731744-6	ELTON REINALDO SOARES	6 FEV 17	CPOR/R
1º Ten Inf	021790404-4	GUILHERME CUTRIM ALVES DA FONSECA	6 FEV 17	Cmdo CMP
1º Ten Eng	021793064-3	IGOR ROCHA FERREIRA	6 FEV 17	EASA
1º Ten Eng	021791154-4	JESSÉ BATISTA DA SILVA JUNIOR	6 FEV 17	AMAN
1º Ten QMB	021787764-6	LEONARDO VERISSIMO LACERDA	6 FEV 17	CI Pqdt GPB
1º Ten Inf	021788824-7	LUCAS CESAR SCHEFER DE SOUZA	6 FEV 17	CI Pqdt GPB
1º Ten Inf	021790974-6	MARCELO VELÂME FERNANDES BRASIL	6 FEV 17	57º BI Mtz (Es)
1º Ten Med	010205095-2	MARCIA CARVALHO MARINHO	17 MAR 16	HCE
1º Ten Inf	021790884-7	MARCUS VINICIOS PIMENTA DA SILVA	6 FEV 17	Cmdo Bda Inf Pqdt
1º Ten Art	021785064-3	PAULO ROBERTO MONTEIRO DE ANDRADE NOVAES	6 FEV 17	EsIE
1º Ten Inf	021791024-9	RAPHAEL HENRIQUE ROCHA DA COSTA	6 FEV 17	1º BPE
1º Ten Cav	021796514-4	TÚLIO RIBEIRO DE ALMEIDA	6 FEV 17	AMAN
1º Ten Inf	013172664-8	VINÍCIUS CARLOS FAGUNDES	6 FEV 17	CI Pqdt GPB

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
2º Sgt Eng	040016585-8	ADENILSON DA SILVA PONTES	29 JAN 14	Pq R Mnt/6
2º Sgt Inf	040045105-0	CARLOS HENRIQUE CESSO TAVARES	3 FEV 16	Cia Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz
2º Sgt MB	011474165-5	CLAUDINEI DE OLIVEIRA	20 JUL 16	CECMA
2º Sgt Com	040149485-1	DIOGO DOS SANTOS	6 AGO 16	15ª Cia Com Mec
2º Sgt Int	011485705-5	GECIOMAR FRANÇA SOUZA	20 JUL 16	50º BIS
2º Sgt Inf	040076275-3	RAFAEL CARVALHO NUNES	20 JUL 16	AMAN
2º Sgt Art	033414414-4	RAFAEL DA COSTA FLORES	3 FEV 16	19º GAC
2º Sgt Eng	040042395-0	SAMUEL PEREIRA DA SILVA NETO	3 FEV 16	10ª Cia E Cmb
2º Sgt Mnt Com	010103335-5	SANDOR GIOSEFFI FURTADO SOARES	3 FEV 16	1º D Sup
2º Sgt Int	010104525-0	SILAS DE ARAÚJO FILGUEIRAS	3 FEV 16	Bia Cmdo 1ª Bda AAAe
2º Sgt Inf	040027435-3	THIAGO PEREIRA DOS SANTOS	29 JUN 15	1º BIS (Amv)
2º Sgt Mnt Com	011482335-4	VILCIMAR LOPES DA SILVA TEIXEIRA	15 JAN 14	Cia C2
2º Sgt Inf	040013745-1	WILMAR ANTÔNIO DA SILVA	29 JAN 14	CPOR/R
3º Sgt MB	040165125-2	ADEGILSON ALÍLIO CADEDO	5 MAR 17	Pq R Mnt/6
3º Sgt Cav	040023807-7	DEREK THIAGO DE OLIVEIRA SOARES	10 JAN 17	4º RCC
3º Sgt Mnt Com	030434655-4	JOSIMAR FERNANDES DE FERNANDES	5 MAR 17	6º B Com
3º Sgt Inf	093881864-8	PAULO DE FREITAS	25 FEV 17	51º BIS
3º Sgt Inf	021846794-2	RENAN DE OLIVEIRA CASTRO	8 MAR 17	12º Pel PE
3º Sgt MB	100099965-4	RHAFANELLY FRANKLIM DUTRA VIEIRA	7 AGO 14	C Fron Amapá/34º BIS
3º Sgt Cav	100069015-4	SIDNEY DE OLIVEIRA CARVALHO	11 JAN 17	5º RCC

PORTARIA Nº 106-SGEx, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cel QEM	019363703-0	ALVARO PINTO CORREIA	8 FEV 12	DF
Ten Cel Med	033203854-6	CLÁUDIO ALCANTARINO OLIVEIRA	24 JAN 16	H Ge Juiz de Fora

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Ten Cel Dent	011119054-2	JACQUELINE FURTUNATA PINTO	22 FEV 17	Pol Mil Praia Vermelha
Ten Cel Med	018784693-6	RENAULD DE BARROS JUNIOR	17 FEV 13	HCE
Ten Cel QCO	062333714-4	SOLANGE GERMANO CRUZ	31 JUL 10	Pol Mil Praia Vermelha
Ten Cel Med	049904742-1	UBIRAJARA VIEIRA MENDES	3 MAR 17	D Sau
Maj Int	011156934-9	ABIEZER CALIL JUNIOR	8 ABR 13	EsIE
Maj QCO	062351914-7	ADRIANA DA SILVA BASTOS	11 ABR 15	CMRJ
Maj Inf	013029514-0	ADRIANO BARROS SILVA	16 FEV 17	Cmdo CMNE
Maj Int	052137614-5	ALEX DOS SANTOS MARCELINO	16 FEV 17	1º B Fv
Maj QCO	011725833-5	AMAURY COURAS DA SILVA	25 FEV 17	D Cont
Maj QMB	020471594-0	ANGELO EUSTAQUIO FONSECA RAMOS NETO	13 FEV 14	Cmdo 17ª Bda Inf SI
Maj Eng	013054394-5	ARTHUR MATTOS MUELLER	16 FEV 17	3º B Av Ex
Maj QEM	011539924-8	BRUNO DE PINHO SILVEIRA	8 FEV 17	DGP
Maj Com	013054164-2	BRUNO FERNANDES DE MAGALHÃES	21 FEV 17	15ª Cia Com Mec
Maj QCO	062367034-6	BRUNO FREITAS PINTO	25 FEV 17	DCIPAS
Maj Inf	122959174-6	CARLOS GUSTAVO GRITZ RODRIGUES	16 FEV 17	Cmdo 11ª RM
Maj QCO	021584504-1	CARLOS PALHARI NETO	22 FEV 17	Cmdo 4ª Bda C Mec
Maj Inf	011482964-1	CASSIUS RICARDO SOUZA CAETANO	4 FEV 16	COTER
Maj Int	013054624-5	DAIAN GOMES DE MEDEIROS	16 FEV 17	CCOPAB
Maj QCO	062367144-3	DÁRLEI DE MELLO SEGATTO	25 FEV 17	CMRJ
Maj Cav	019598513-0	EVANIR DE SOUZA ANTUNES FILHO	16 FEV 17	5º RCC
Maj Inf	013030144-3	FABIANO PATRICIO ALIANE	16 FEV 17	CPOR/SP
Maj Inf	011274224-2	FÁBIO ROBERTO MOREIRA DO AMARAL SANTOS	16 FEV 17	59º BI Mtz
Maj Eng	013029764-1	FELIPE ARAÚJO BARROS	16 FEV 17	Cmdo 3ª Bda C Mec
Maj Art	011269314-8	FILIPE CARDOSO GOMES	16 FEV 17	AMAN
Maj Cav	013029604-9	GUSTAVO MACHADO DA CUNHA	18 FEV 17	1º RCC
Maj Eng	013030164-1	JAKSON MOURA COSTA	16 FEV 17	10ª Cia E Cmb
Maj QCO	062367264-9	JOÃO LUIZ DA SILVA MEDEIROS	25 FEV 17	CMRJ
Maj QCO	062367274-8	JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA NETO	25 FEV 17	H Ge Fortaleza
Maj QCO	062367284-7	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DA COSTA	25 FEV 17	CidEx
Maj Cav	031856114-9	JOSÉ CARLOS COMEL JÚNIOR	16 FEV 17	DGP
Maj Com	013053564-4	LEANDRO DE AMORIM PENHA	16 FEV 17	Cmdo 4ª Bda C Mec
Maj QEM	011493794-9	MACSON JOSÉ MENDES DE ALMEIDA	8 JAN 17	5º CTA
Maj QCO	062359134-4	MARCELO GONÇALVES BATISTA	19 MAR 16	CMRJ
Maj QCO	062367464-5	MARCELO JOSÉ CAMILO	25 FEV 17	CDS
Maj Cav	013030054-4	MÁRCIO ANTÔNIO VOLPI DA SILVA	16 FEV 17	CI Bld
Maj Cav	013054704-5	MÁRCIO FERNANDO DE ALMEIDA	16 FEV 17	10º RC Mec
Maj QCO	062367424-9	MÁRIO ROBERTO BASTOS	25 FEV 17	CMRJ
Maj Cav	019524983-4	ODILSON DE MELLO BENZI	16 FEV 17	17º RC Mec

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Maj Inf	062355724-6	PAULO HENRIQUE SANTOS BRAGA	16 FEV 17	59º BI Mtz
Maj Cav	013028894-7	PEDRO AUGUSTO DA CAS PORTO	16 FEV 17	Comdo 1ª Bda C Mec
Maj Inf	020443274-4	RAFAEL DE FREITAS ALMEIDA CUNHA	16 FEV 17	6º BIL
Maj QCO	062367614-5	RENATE UHR	25 FEV 17	CMRJ
Maj Inf	013029274-1	RICARDO PEREIRA BARRETO	16 FEV 17	59º BI Mtz
Maj Art	019543713-2	RODRIGO CUNHA DA SILVA	16 FEV 17	2º GAC L
Maj QCO	062367564-2	RUBENS SANTOS BARINO	25 FEV 17	CMRJ
Maj Dent	011476364-2	SIMONE RAMOS DE MELLO	22 FEV 17	D Sau
Cap QCO	043461294-1	EVERTON LUIZ PEREIRA MARTINS	28 JAN 17	CCIEEx
S Ten Eng	099962603-9	JUVENCIO DE SOUZA CAMPOS	3 FEV 07	7º BEC
1º Sgt Art	043460164-7	ALAN PORTO DE FREITAS	28 JAN 17	CTEx
1º Sgt Com	043476514-5	ALESSANDRO GALINA	4 MAR 17	6º B Com
1º Sgt Sau	011462804-3	ARI SERGIO DE OLIVEIRA	28 JAN 17	H Mil A Brasília
1º Sgt Eng	033378804-0	BRUNO FONTOURA DE CARVALHO	4 MAR 17	3ª Cia E Mec
1º Sgt Int	011463024-7	CHARLES PIMENTA BASTOS	28 JAN 17	Cia Comdo 12ª RM
1º Sgt Art	043476904-8	EDÍZIO JACINTO DE LIMA	25 FEV 17	31ª CSM
1º Sgt MB	011464304-2	EVANDRO HAUBRICK DOS SANTOS	28 JAN 17	EsSLog
1º Sgt Sau	011463444-7	EVERALDO IBIAPINA ALVARENGA	28 JAN 17	Cia Comdo 10ª RM
1º Sgt MB	011463494-2	FÁBIO DOS SANTOS SILVA	28 JAN 17	CMRJ
1º Sgt Inf	043497844-1	FELIPE SILVA VIANA CRUZ	25 FEV 17	CTEx
1º Sgt Inf	043476204-3	FRANCINALDO COSME DOS SANTOS	25 FEV 17	2º B Fron
1º Sgt Com	043463094-3	GESSI CARLOS TAVEIRA DOS SANTOS	28 JAN 17	Comdo CMA
1º Sgt Mnt Com	011463884-4	GUSTAVO DALCAROBO FATURI	28 JAN 17	11ª Cia Com Mec
1º Sgt Mnt Com	011464244-0	GUSTAVO GUIMARÃES DA SILVA	28 JAN 17	EsSLog
1º Sgt Inf	043505274-1	JOSE APARECIDO DO CARMO	25 FEV 17	Cia Comdo 10ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Eng	043439954-9	JOSÉ MESSIAS FERNANDES MARQUES	10 DEZ 12	2º B Fv
1º Sgt Int	013070394-5	JUAREZ SCHMIDT	25 FEV 17	33º BI Mec
1º Sgt Eng	043443314-0	KLAYTON MARCELO RODRIGUES PITOMBEIRA	23 JAN 16	5º BEC
1º Sgt Cav	043474584-0	LUCIANO MENDES MAINARDI	4 MAR 17	1º RC Mec
1º Sgt Inf	102859034-5	MARCELO RIGAUD CERQUEIRA	28 JAN 17	B Adm Ap/CMO
1º Sgt MB	033201854-8	MARCIO DE LIMA SILVEIRA	30 JUL 14	17º BIS
1º Sgt Eng	033378924-6	MARCIO DOS SANTOS VARGAS	4 MAR 17	3ª Cia E Mec
1º Sgt MB	013016564-0	MARCOS ANTONIO SOUSA DA SILVA	4 MAR 17	CMRJ
1º Sgt Inf	043463474-7	MARIO HENRIQUE CRISOSTOMO DE CARVALHO	28 JAN 17	3º B Av Ex
1º Sgt Int	013160894-5	NELSON RUBENS DA SILVA MACHADO	25 FEV 17	EsACosAAe
1º Sgt Inf	049888913-8	RICARDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	28 JAN 17	Comdo 4ª Bda Inf L (Mth)
1º Sgt Art	043460034-2	RICARDO RIBEIRO DE SOUSA	28 JAN 17	H Mil A Manaus
1º Sgt Com	043463624-7	ROBSON VIEIRA DA SILVA COSTA	28 FEV 15	Cia Comdo 14ª Bda Inf Mtz

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
1º Sgt MB	011466144-0	SÉRGIO MÁRCIO RÓS	7 FEV 17	15º B Log
1º Sgt MB	011373314-1	USLANE NASCIMENTO DA SILVA	22 JAN 17	3º B Log
1º Sgt Com	043460094-6	VALDEMY FERREIRA DE SANTANA	28 JAN 17	9º B Com
1º Sgt Mnt Com	011464984-1	VINICIUS CARDOSO DA COSTA	28 JAN 17	16º B Log
1º Sgt Int	011466374-3	VITOR DA GUIA PARMANHANI	28 JAN 17	33º BI Mec
1º Sgt Com	043460954-1	WAGNER FELIX DE BARROS	28 JAN 17	13º GAC
1º Sgt Eng	043477824-7	WALTER SOARES CHAVES	4 MAR 17	8º BEC
1º Sgt Art	043461874-0	WASHINGTON RAFAEL ALVES DANTAS DE SIQUEIRA	28 JAN 17	4º B Av Ex
1º Sgt Inf	043466164-1	WILLIAM SAULO MARTINS	12 MAR 16	10º BIL
2º Sgt Mus	073684054-7	ANDRÉ COUTINHO NUNES	4 MAR 17	2º B Fron
2º Sgt Av Mnt	021680774-3	ANTONIO MARCOS TORRES	26 JAN 17	1º B Av Ex
2º Sgt Mus	052110234-3	ARI CARVALHO DE CASTRO	30 JAN 10	3º BIS
2º Sgt QE	118184833-2	EURIPEDES BATISTA DOS SANTOS	27 JAN 07	2º B Fv
2º Sgt Mus	053547334-2	EVERSON MACHADO DOS SANTOS	3 MAR 17	2º B Fron
2º Sgt Inf	102890044-5	FABIANO MACHE	23 JAN 17	CCOMSEx
2º Sgt Inf	043505104-0	GILSON PEREIRA DA SILVA	25 FEV 17	EsFCEx
2º Sgt Inf	043519824-7	IVONILDO MACEDO DUARTE	25 FEV 17	47º BI
2º Sgt QE	118050723-6	JOÃO BATISTA PINTO DULOR	12 MAIO 12	EME
2º Sgt QE	118121383-4	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA COSTA	13 MAIO 06	Cmdo CMP
2º Sgt Mus	021609544-8	MÁRCIO ROGÉRIO PIMENTA	25 JAN 17	6º BIL
2º Sgt Inf	011436354-2	PEDRO PAULO DA SILVA LACKE MELLO	16 MAR 15	7º BPE
2º Sgt Inf	043514754-1	QUENIO LUCENA DA ROCHA	4 MAR 17	DECEx
2º Sgt QE	112714914-2	RAIMUNDO CHAVES DA COSTA	28 JAN 12	1º BAC
2º Sgt Mus	033280714-8	RUBENS SAMUEL MARQUES DA SILVA	12 MAR 16	2º B Fron
3º Sgt QE	062319844-7	EDINALDO OLIVEIRA PAIVA	29 JAN 11	Cia Cmdo 1º Gpt E

PORTARIA Nº 107-SGEx, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cel Art	019315733-6	ADALBERTO DE SOUZA FERREIRA KUNZ	14 FEV 17	COLOG
Cel Inf	117916033-6	ALEXANDRE GUERRA	14 FEV 17	ESG
Cel Inf	033577883-3	GERSON VARGAS ÁVILA	14 FEV 17	EME
Cel QEM	019315803-7	GIUSEPPE HENRIQUES GOUVEIA DANTAS	14 FEV 17	DPE
Cel Com	019315403-6	JORGE LUIS DOMINGOS FERREIRA	14 FEV 17	CCOMGEX
Cel Com	019315863-1	MARCELO DE BRITTO MARIATH	14 FEV 17	Cmdo CMS
Cel Inf	011463443-9	RENATO IVO FERNANDES DE CASTRO	14 FEV 17	Gab Cmt Ex
Ten Cel Inf	020289964-7	ALEXANDRE NEVES LEMOS ESTEVES	7 FEV 17	AMAN
Ten Cel Int	020289294-9	AMAURY GONÇALVES DE MORAES	7 FEV 17	D Abst
Ten Cel QEM	020288384-9	ANDRÉ LUIZ VALLE ROSA	13 FEV 17	CDS
Ten Cel QMB	020290614-5	ANDRÉ MONTEIRO GUSMÃO	15 FEV 17	Cmdo 1ª RM
Ten Cel QMB	047801323-8	CARLOS EDUARDO BRUGIOLO	7 FEV 17	Cmdo 4ª Bda Inf L (Mth)
Ten Cel Inf	020289104-0	FÁBIO EL-AMME PARANHOS	5 JAN 17	Cmdo 17ª Bda Inf SI
Ten Cel Eng	020289454-9	GLAUBER ERICSON DE ALMEIDA SILVA	7 FEV 17	Cmdo 3ª DE
Ten Cel Cav	020288804-6	LUCIO MARCOS ROSATI TRENTIN CORRAL	10 FEV 17	Cmdo 1ª RM
Ten Cel Com	020290124-5	LUÍS CARLOS SOARES DE SOUSA	9 MAR 17	CIGE
Ten Cel Inf	020290434-8	MARCUS VINICIUS GOMES BONIFACIO	7 FEV 17	Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
Ten Cel QMB	020290194-8	MAURO APARECIDO RIBEIRO	11 FEV 17	Cmdo 4ª Bda C Mec
Ten Cel Cav	076185673-1	MIGUEL ANGELO PEDROSO DE VARGAS	6 FEV 17	MD
Ten Cel Int	020290204-5	SANDRO ROGERIO FERREIRA GOMES	9 MAR 17	12º B Sup
Ten Cel Inf	020289244-4	WALMORE DE MORAES LACOURT	21 FEV 17	Cmdo CMP
Cap QAO	025401903-7	FRANCISCO DANIEL BATISTA DE OLIVEIRA	6 SET 16	CDS
Cap QAO	049789243-0	ROGÉRIO DOS SANTOS	24 JAN 17	CCOMSEx
Cap QAO	049789393-3	VALDIR ROQUE MALLMANN	24 JAN 17	1ª Cia E Cmb Mec
Cap QAO	105177893-2	XOSSE MANHÃES DE SOUZA	23 JUL 14	Cia Cmdo GUES/9ª Bda Inf Mtz
1º Ten QAO	101029484-9	ALBERTO NASCIMENTO	28 JAN 17	DGP
1º Ten QAO	030752564-2	CARLOS EDUARDO DA SILVA RODRIGUES	24 JAN 17	3ª Cia/63º BI
1º Ten QAO	049792203-9	FABIO BATISTA LOIOLA PRATES DE ARAUJO	24 JAN 17	Cmdo 1ª RM
1º Ten QAO	118143433-1	FERNANDO VIEIRA TEODORO	11 NOV 16	41º BI Mtz
1º Ten QAO	019248463-2	FRANCISCO FERREIRA FILHO	24 JAN 17	CMCG
1º Ten QAO	105177643-1	FRANCISCO JOSÉ LEAL DA CUNHA	27 JAN 17	71º BI Mtz
1º Ten QAO	019237933-7	JEAN CARLOS OLIVEIRA COELHO	24 JAN 17	Cia Cmdo 2º Gpt E
1º Ten QAO	105020253-8	JEOVANI MACHADO CARVALHO	29 JAN 17	3ª Bia AAe
1º Ten QAO	030727974-5	JOSÉ LUIS DE LIMA	1º FEV 17	DCIPAS
1º Ten QAO	099919453-3	JUNEIR MODESTO DA SILVA	23 FEV 17	5ª Cia Com Bld
1º Ten QAO	018304833-9	LUIZ CÉSAR DE SOUZA CAMPOS	30 JAN 17	DCIPAS
1º Ten QAO	020158284-8	MAURÍCIO MENDES DOS SANTOS	24 JAN 17	14ª CSM
1º Ten QAO	036534873-9	OTÁVIO GERALDO REICHERT	24 FEV 13	1º B Com

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
1º Ten QAO	014963853-8	PAULO HENRIQUE MARTINS MOÇO	9 MAR 17	AHEX
1º Ten QAO	014538473-1	RÉGIO DE MELO E SILVA	6 FEV 16	CI Op Esp
1º Ten QAO	105199043-8	WILAMES BARROS MIRANDA	1º FEV 17	2º BEC
2º Ten QAO	030701964-6	ADILSON LUÍS GABRIEL	24 JAN 17	Cmdo CMS
2º Ten QAO	019329523-5	ALEXANDRE RIBEIRO DE FREITAS	24 JAN 17	2º BI Mtz (Es)
2º Ten QAO	059111053-1	ALTAIR MIERES	18 JAN 17	B Adm QGEx
2º Ten QAO	030831534-0	EDISON SEIJI UEMA	24 JAN 17	EsPCEX
2º Ten QAO	076235333-2	EDVALDO AGUIAR DA SILVA	24 JAN 17	4º B Com
2º Ten QAO	030806374-2	GILNEI BERMUDEZ CORREA JUNIOR	31 JAN 17	B Adm Ap/3ª RM
2º Ten QAO	049773363-4	JOÃO BATISTA DA SILVA LOPES	26 FEV 17	Cmdo 6ª RM
2º Ten QAO	059044143-2	JOÃO EDMILSON DE OLIVEIRA	28 JUL 16	1º B Fv
2º Ten QAO	049767323-6	JOSÉ MARIA DE MORAES	24 JAN 17	8º BEC
2º Ten QAO	030697744-8	MARCO ANTONIO SCHNEIDER KIELING	23 FEV 17	4º RCB
2º Ten QAO	074147733-5	MARCOS FERREIRA DINIZ	24 JAN 17	HFA
2º Ten QAO	049762063-3	ROBERTO LIMA DE SENA	15 FEV 17	HCE
S Ten Mus	018596953-2	CELSO CORRÊA LOPES	10 SET 16	17º B Fron
S Ten Inf	099928953-1	CLAUDEMIRSON PAIVA BRASILINO	28 JAN 17	3ª Bia AAe
S Ten Inf	019373483-7	CLERALDO DE SOUZA CARVALHO JUNIOR	24 JAN 17	1º BPE
S Ten Inf	030760374-6	DONARIO JANDREY	17 FEV 17	7º CTA
S Ten Com	067386353-6	EDMUNDO SANTOS DA SILVA FILHO	24 JAN 17	51º CT
S Ten Inf	059111513-4	GILMAR CORREIA LOPES	23 FEV 17	CMC
S Ten Mus	099950683-5	JOEL ALVES DA SILVA	4 MAR 17	B Adm Ap/CMO
S Ten Art	020126674-9	JUAREZ GOULART DE OLIVEIRA	24 JAN 17	B Adm Ap/CMN
S Ten Com	030664804-9	LEANDRO FLORES FIGUEIREDO	24 JAN 17	6ª Cia Com
S Ten Cav	019321313-9	NELSON JOSÉ FELISBERTO	24 JAN 17	14º RC Mec
S Ten Cav	030770404-9	OSCAR JOSÉ VICENTE	2 FEV 17	1º RCC
1º Sgt Mus	049710763-1	GETER RIBEIRO	28 JUN 16	32º BIL
1º Sgt Mus	019378423-8	JULIO KLEBER SOUZA DE FREITAS	24 JAN 17	2º B Fron
1º Sgt Mus	030661564-2	WELLINGTON SILVA DE ALMEIDA	24 JAN 17	3º RCG
2º Sgt QE	076207003-5	AGNALDO HENRIQUE RAMOS	24 JAN 17	7º D Sup
2º Sgt QE	020242474-3	ANTONIO MARINHO DE SOUZA	24 JAN 17	4º BIL
2º Sgt QE	076211463-5	CARLOS ANTONIO DA SILVA	24 JAN 17	7º D Sup
2º Sgt QE	076211513-7	CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS	24 JAN 17	7º D Sup
2º Sgt QE	030838494-0	JOÃO BEN-HUR IBARROS DOS SANTOS	28 FEV 17	1º B Com
2º Sgt QE	076220093-9	JOCELIN JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO	23 JAN 17	7º D Sup
2º Sgt QE	020161324-7	JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA	26 JAN 17	Bia Cmdo 1ª Bda AAe
2º Sgt QE	076212163-0	NIVALDO HENRIQUE DE SOUSA	24 JAN 17	7º D Sup
2º Sgt QE	019299813-6	PAULO SÉRGIO VIANA COELHO	24 JAN 17	1º BE Cmb (Es)
2º Sgt QE	059126053-4	RENATO INÁCIO PAMPUCHE	17 FEV 17	5ª Cia Com Bld

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
2º Sgt QE	030771424-6	ROMULOS BONAZZA	24 JAN 17	CMSM
2º Sgt QE	076212283-6	SEBASTIÃO ALVES	24 JAN 17	7º D Sup
2º Sgt QE	030831084-6	VLADIMIR WOLOSZYN	25 FEV 17	3º BPE

NOTA Nº 007-SG/2.8/SG/2/SGEx, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, conforme Portaria do Comandante do Exército nº 1.549, de 28 de outubro de 2015, os seguintes militares:

Posto/Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data Praça
2º Sgt	ÉVERSON FIORAVANTE PEZDA	H Mil A Porto Alegre	H Mil A Porto Alegre	2 FEV 87
Cb	ALEX FABRICIO TAVARES DA SILVA SOUZA	3ª DL	3ª DL	1º MAR 10
Cb	IAGO ALEXANDRE DE SANTANA RIBEIRO	3ª DL	3ª DL	1º MAR 11
Sd	ALISSON GONCALVES NERI	5º B Sup	5º B Sup	1º AGO 16
Sd	EDUARDO SANTANA SOUZA	EsFCEX	EsFCEX	1º MAR 16
Sd	FELIPE BALBOENO VARGAS	7º RC Mec	7º RC Mec	1º MAR 16
Sd	FELIPE TRINDADE DE OLIVEIRA JUNIOR	23º B Log Sl	23º B Log Sl	1º MAR 16
Sd	GABRIEL SANTIAGO MENEZES	10º D Sup	10º D Sup	1º MAR 16
Sd	JOHN KEVIN FREITAS DA SILVA	CMF	CMF	1º MAR 16
Sd	LEANDRO DONIZETE DOS SANTOS	B Av T	B Av T	1º MAR 16
Sd	MARCELO ROSA DE AVILA	3º RC Mec	3º RC Mec	1º MAR 16
Sd	MATHEUS JAZIEL PIRES DE VASCONCELOS	Pq R Mnt/8	Pq R Mnt/8	1º MAR 16
Sd	MAURICIO SOUZA SANTOS	Cia Cmdo 3ª Bda Inf Mtz	Cia Cmdo 3ª Bda Inf Mtz	1º MAR 16
Sd	RODRIGO WANDERSON OLIVEIRA GLIM	B Adm Ap/CMN	B Adm Ap/CMN	1º MAR 16
Sd	WILLIAM MENDES DE SOUZA	1º RCG	1º RCG	1º MAR 16

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div SÉRGIO DA COSTA NEGRAES
Secretário-Geral do Exército